



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Apoio Administrativo

ATA N° 09/2023

V SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprovada na I sessão ordinária seguinte de 27.02.2024

Mandato 2021-2025

(CONTÉM 36 PÁGINAS + 1 ANEXO, COM 18 PÁGINAS)

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 09/2023

RELATIVA À QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Quadriénio 2121-2025

No dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, no salão do Centro Cultural de Benavente, realizou-se a quinta sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2024 – RENDIMENTOS DE 2023 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2024 – RECEITA MUNICIPAL EM 2025 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2023 – Receita Municipal em 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI-Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 4 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 – Discussão conjunta e votação separada das propostas - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 5 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 6 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o art.º 12.º do DL n.º 127/2012, de 21/06;

PONTO 7 – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FREGUESIAS – PROPOSTA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados nas alíneas g) e j), ambas do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, e nos artigos n.ºs 98.º e seguintes do CPA-Código do Procedimento Administrativo;

PONTO 8 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – Mandato autárquico 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – Mandato autárquico 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Mandato autárquico 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – Mandato autárquico 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 12 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 3º ADITAMENTO – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08;

PONTO 13 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 4º ADITAMENTO – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08;

PONTO 14 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 3º ADITAMENTO – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08;

PONTO 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUDA) – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, na redação vigente;

PONTO 16 – CONHECIMENTO DA DELIMITAÇÃO DEFINITIVA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE - 3 – VALE DE GAIO, FREGUESIA DE BENAVENTE), PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INTEGRADA NA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG - 4), E APROVAÇÃO DA FUTURA INCLUSÃO NO PROGRAMA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA A URBANIZAÇÃO DA RESPECTIVA UE, ao abrigo das disposições conjugadas no art.º 54.º, n.º 1, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, do art.º 23.º, n.º 2, alínea n) e do art.º 25.º, n.º 2, alínea k), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, todos na sua redação atual;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 17 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 18 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, Irina Noel Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificou a ausência o eleito João Amândio Cação da Cruz, do Grupo Municipal do CHEGA, que não foi substituído.

A esta sessão compareceram, igualmente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU, José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, ambos em representação do PSD.

Depois de confirmar a existência de quórum, **o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas dezassete horas e dez minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos.

Deu as boas-vindas a todos os presentes e a todos aqueles que seguiam a emissão online. Transmitiu que iria haver uma interrupção, sensivelmente, a meio dos trabalhos, de modo a proporcionar aos eleitos um jantar oferecido pela Câmara Municipal.

Lembrou aos eleitos a necessidade de ser assinado o Livro de Ponto e referiu que as suas pastas individuais continham uma cópia da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 11.12.2023, cuja ata foi aprovada na reunião subsequente de 18.12.2023, relativa ao ponto número cinco da ordem de trabalhos da sessão, tendo a mesma sido levada a conhecimento de todos os eleitos, via email, no dia anterior.

Por ausência de público interessado em intervir, passou-se diretamente ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- **apreciação e votação do projeto de ata número sete barra dois mil e vinte e três, correspondente à quarta sessão ordinária do órgão deliberativo municipal, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três.** Após a confirmação de que todos os eleitos tinham tido conhecimento do seu conteúdo, oportunamente distribuída via email, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei número 45362, de 21/11/ 1963. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

- Mencionou a **correspondência recebida**, informando que a mesma se encontrava à disposição de quem a pretendesse consultar.

Seguiu-se o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS**, para o qual se inscreveram os seguintes eleitos: **Paulo Cardoso, Dora Morgado, Cristina Branco, Nádía Matos e António Rabaça**.

O **eleito Paulo Cardoso** colocou duas questões ao Executivo: - a primeira, se se confirmava que a Câmara Municipal está a ser escrutinada pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, relativamente à **construção do Parque Logístico, em Benavente**, - a segunda, se já foram apuradas responsabilidades quanto a duas **viaturas elétricas que arderam**, recentemente, nas instalações da autarquia.

A **eleita Dora Morgado**, enquanto residente nos Arados, Samora Correia, referiu-se ao **aumento da circulação de viaturas na Estrada dos Arados**, originadas pelo funcionamento da fábrica João de Deus, que têm resultado em diversas situações de perigo para os moradores, quer do local, quer das proximidades. Não retira a importância da empresa para a dinâmica económica do concelho, mas, considera que, à custa disso, não devem ser retirados direitos aos seus habitantes.

Referiu-se, também, à **Carta Educativa do concelho**. Depois da sua aprovação, quer saber o que perspectiva a Câmara Municipal para resolver, a curto ou a médio prazo, o défice existente ao nível de instalações dos dois Agrupamentos Escolares, tendentes a resolver um problema que vem afetando a comunidade escolar do Município. Estranha, igualmente, o facto de um instrumento de planeamento tão importante, ainda, não ter sido dado a conhecer à população.

A **eleita Cristina Branco**, aproximando-se a altura de serem apresentados os relatórios anuais das atividades das **Comissões Específicas**, em fevereiro de 2024, queixou-se da **falta de resposta da Câmara Municipal às várias sugestões que lhe são apresentadas**, através desses mesmos relatórios.

A **eleita Nádía Matos** retomou o tema da **falta de vagas nas creches, em Samora Correia**, perguntando em que ponto de situação se encontra o processo, se o Executivo prevê abrir a nova creche em janeiro próximo, conforme tinha sido propagado e se as questões relacionadas com a atribuição de verbas pelos fundos comunitários e com as exigências impostas pela Segurança Social tinham sido já resolvidas.

O **eleito António Rabaça** apontou o facto do **bar de apoio aos campos de padel, no parque Rui Luís Gomes, em Samora Correia, se encontrar encerrado às segundas-feiras**. Daquilo que tem conhecimento, o clausulado contratual celebrado com o respetivo explorador prevê a sua abertura diária, pelo que questionou o Executivo se tem conhecimento dessa situação e se a mesma não constitui uma violação às regras contratuais.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, foi dada a palavra ao sr. Presidente da Câmara Municipal para responder às questões suscitadas. Após as saudações habituais, transmitiu o seguinte:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Ao eleito Paulo Cardoso, informou que relativamente ao processo de construção da zona industrial no Pinhal do Calheiros, em Benavente, não tem conhecimento de qualquer queixa que tenha sido apresentada ao Ministério Público, mas, sim, de uma denúncia feita ao Tribunal de Contas, na sequência da qual foram solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal, que foram já respondidos. Complementou que o Executivo está tranquilo quanto a isso, ainda que haja alguém que pretenda passar para a opinião pública uma imagem denegrida de um projeto que considera de inegável relevância para a economia do Município, apenas com o objetivo de pôr em causa a sua capacidade de atrair e de desenvolver investimento.

Quanto às viaturas elétricas incendiadas, esclareceu que as peritagens ocorridas se têm revelado inconclusivas, não obstante tudo apontar para um cenário com origem nas próprias viaturas. Aguarda-se a inspeção final de uma equipa da Renault-França, após a qual serão desenvolvidos os procedimentos inerentes.

À eleita Dora Morgado transmitiu que o Executivo acompanha a preocupação dos habitantes dos Arados, a propósito das dificuldades que estão a sentir com a circulação na estrada que dá acesso ao local. Nesse sentido, para além daquilo que foi o alargamento da empresa João de Deus, do ponto de vista económico e da criação de novos postos de trabalho, deu a conhecer que a mesma adquiriu, recentemente, uma parcela de terreno, frontal às instalações da fábrica, destinada a parque de estacionamento para uso dos funcionários, que irá beneficiar a circulação na zona, evitando o estacionamento abusivo e as consequências decorrentes do mesmo. Revelou que a autarquia está a desenvolver projetos para a requalificação desse troço de estrada, entre a EN 10 e a zona da Igreja, que incluem as infraestruturas elétricas e de telecomunicações e a construção de passeios, constituindo uma mais-valia para a população dos Arados.

Acerca da Carta Educativa, prevê a sua apreciação e votação pelo órgão deliberativo, no decorrer do próximo mês de janeiro, devendo-se a demora à obtenção do parecer da DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, após o que se seguirá a sua divulgação pública.

Sublinhou, contudo, que a autarquia fez incluir na proposta de orçamento para o próximo ano diversos investimentos na área, como a ampliação da EB2 das Areias, em Benavente, a ampliação do Jardim de Infância das Lezírias, em Samora Correia, o projeto de construção da Escola Secundária de Samora Correia e de um pavilhão gimnodesportivo. Em relação a esse projeto, evidenciou que se trata de um compromisso eleitoral que pretende concretizar, detalhando que a nova construção obedecerá a uma tipologia T36, prevendo-se a sua abertura no ano letivo de 2025/2026, com um custo total estimado de 12 a 15 milhões de euros. Além desses investimentos, a proposta inclui, igualmente, a construção de um centro escolar em Santo Estevão, que juntará os ensinos pré-escolar e primeiro ciclo, passando os atuais espaços para instalar a sede da Comissão de Festas e para outras situações. Destacou a premência de ser construído um pavilhão gimnodesportivo no recinto da Escola Duarte Lopes, em Benavente, assim como a requalificação da própria Escola, objetivos que se encontram em negociação com a CCDRLVT.

Observou que as atuais instalações da Escola EB 2,3 de Samora Correia, após a sua desativação, serão adaptadas para o ensino do primeiro ciclo e para jardim de infância, substituindo a projetada construção de um novo centro escolar. Essas instalações irão servir, também, os alunos da escola das Acácias, cujo edifício será desativado e adaptado para servir outra função.

Completo o tema, frisando que todos os investimentos elencados espelham a relevância que a autarquia presta ao setor da educação, com soluções que permitem enfrentar os desafios que se colocam ao Município, em termos de crescimento económico e de aumento da sua população, procurando dotar o concelho dos adequados recursos que devem sustentar esse desenvolvimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

À eleita Cristina Branco, em relação às sugestões das Comissões Específicas que não têm tido resposta, retorquiu que a Câmara Municipal tem acolhido algumas dessas sugestões. Deixou o compromisso de fazer um balanço dessa atividade e enviá-lo à Assembleia Municipal.

À eleita Nádía Matos fez o ponto de situação da nova creche de Samora Correia, um edifício adquirido pela Câmara Municipal, sintetizando que, após o envio, em novembro último, do respetivo projeto de alterações, o processo está pendente do parecer final da Segurança Social. Aguarda-se, com expectativa, que o mesmo esteja conforme e que a resposta seja tão rápida quanto possível, de modo a tornar viável a abertura desse espaço. Não avançou datas, porque é matéria que depende de uma entidade externa. Aditou que o investimento ascende a cerca de meio milhão de euros, que irá proporcionar mais sessenta lugares de creche. Em termos de investimentos futuros, informou que a autarquia planeia candidatar-se a fundos comunitários para a construção de novos espaços, ressalvando, contudo, que os mesmos preveem somente cerca de 20% de financiamento, ou seja, quatro mil euros/utente, o que significa uma verba inferior a cerca de um milhão e meio de euros, face àquilo que é necessário gastar em edifícios com tipologia de noventa lugares. Dessa forma, acha que não faz sentido a medida do acesso gratuito a creches sem os correspondentes meios financeiros, tendo tomado a iniciativa de suportar os custos dos respetivos projetos, abrindo caminho ao avanço das obras, por parte das IPSS locais, com quem irá estabelecer acordos de parceria para a sua concretização.

Ao eleito António Rabaça afirmou desconhecer que o bar do parque Ruy Luís Gomes se encontra encerrado às 2^{as} feiras, num claro desrespeito ao estabelecido no contrato de gestão celebrado com o explorador, sendo passível de ser denunciado, caso se confirme a situação de incumprimento. Garantiu que o assunto irá fazer parte da agenda da reunião que irá ter com o contratante, no início do mês de janeiro próximo.

Findos os esclarecimentos, seguiu-se um novo período de perguntas por parte dos eleitos, para o qual se inscreveram: Cristina Branco, Ricardo Oliveira, Pedro Gameiro e Paulo Cardoso.

A eleita Cristina Branco retomou o tema da Carta Educativa para dar nota do **mau funcionamento das instalações sanitárias que servem alunos e professores na Escola EB 2,3 Duarte Lopes, em Benavente**, assim como da falta de condições de impermeabilidade da cobertura do edifício, alertando para os efeitos gravosos que poderão advir dessas anomalias.

O eleito Ricardo Oliveira estabeleceu um paralelismo entre aquilo que acontece no País, a nível político, e aquilo que acontece a nível local, ou seja, enquanto se assiste a uma crise política provocada pelo PS, que influi diretamente na vida dos portugueses, depois de uma governação de oito anos, parte dela em *gerigonça com o PCP e com o BE, que tem sido marcada pela cobrança elevada de impostos, reformas por fazer, projetos por executar com o apoio do PRR e dos fundos comunitários, e pela ausência de investimento nos serviços públicos*, na **Câmara Municipal de Benavente** se, por um lado, os impostos vão baixando, devido à sua capacidade financeira, por outro lado, **não se concretizam obras, nem orçamentos**, num quadro onde não existe investimento.

Considera que as obras anunciadas de construção de novas escolas não passam de boas intenções, porque depois nunca passam do papel, criando expectativas nas pessoas, como no caso das creches. A seu ver, o problema está nas prioridades que devem ser estabelecidas e na falta de uma boa gestão na definição dessas mesmas prioridades.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Pedro Gameiro**, antes de colocar as suas dúvidas, refutou as acusações de falta de investimento da governação PS, dirigidas pelo eleito Ricardo Oliveira, lembrando que o Governo do PSD, liderado pelo Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho, foi quem protagonizou o maior desinvestimento público do País, mais os cortes nos salários e nas pensões que efetuou.

Pedi esclarecimentos em relação às seguintes questões: - primeira, se a autarquia não pensa **mudar de modelo estratégico para a construção de novas creches**, atentas as dificuldades com o seu financiamento, patentes nos níveis baixos de participação comunitária, lançando-se numa rede de creches municipais, em vez das habituais parcerias com as IPSS, que teriam a sua gerência direta, sem os graus de exigência e de regulamentação da segurança social, permitindo-lhe reduzir custos; - segunda, sem deixar de manter a preocupação do Grupo Municipal do PS na concretização do projeto, mas em função do atraso com o parecer que se aguarda da segurança social, necessário à adaptação do antigo edifício da “Miúdos e Companhia” e das expectativas que têm sido criadas junto dos pais em relação à sua abertura final, indagou **se não seria mais vantajoso avançar com um regime de creche municipal ou outro de exceção**, por forma a permitir uma resposta mais eficaz às necessidades das pessoas.

O eleito **Paulo Cardoso**, relativamente à construção da **zona industrial do Pinhal do Calheiros**, em Benavente, afirmou ser a favor do investimento económico, por trazer riqueza e progresso ao Município. Contudo, nesse caso, aquilo que **contesta é a sua localização e o corte de sobreiros que envolveu a sua construção**, tendo em conta que se trata de uma espécie protegida, ou seja, concorda que haja investimento, mas não a qualquer custo. Na sua perspetiva, podia ter sido escolhido outro local para a sua implantação, tanto mais que existem zonas industriais na área do concelho, a necessitarem de requalificação.

No uso da palavra, o sr. Presidente da Câmara Municipal comentou a **intervenção do eleito Ricardo Oliveira**, referindo que desejaria que o PSD não ganhasse as próximas eleições legislativas de março de 2024, porque ainda tem presente aquilo que foi o flagelo da governação do Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho. Ainda que tenha sido sob os efeitos de uma intervenção do FMI-Fundo Monetário Internacional, a sua passagem foi marcada por uma linha ideológica definida, com a tomada de medidas que obstavam à contratação de funcionários, impedindo a autarquia de dar resposta àquilo que eram as suas prioridades e o espírito da sua missão, somente com o intuito de deitar abaixo o poder local democrático. Nesse sentido, refuta as suas afirmações, que têm como objetivo principal denegrir o trabalho desenvolvido pela autarquia, o qual terá a oportunidade de ser escrutinado em setembro de 2025, não esquecendo que o mandato atual tem sido marcado por vicissitudes várias, próprias de quem se dedica com todo o empenho à sua gestão. Sublinhou que o início do próximo ano vai arrancar com cerca de três milhões e meio de euros de obras adjudicadas, que espelham o otimismo com que a autarquia tenciona desenvolver esse trabalho, até ao final do mandato.

Em relação ao setor da educação, avivou que os Governos do PS e do PSD pouco ou nada fizeram para resolver o problema das instalações escolares no Município de Benavente, estando a autarquia, no momento atual, a avançar com essas obras. Sendo uma área que passou, recentemente, a fazer parte das suas competências, não se pode estar a reclamar obras de um dia para o outro. Admitiu, contudo, que o Governo do PS, através do PRR, irá permitir a reabilitação de um conjunto significativo de escolas, num valor total de investimentos, para o Município, em cerca de quinze a vinte milhões de euros, no curto a médio prazo, permitindo-lhe encarar com otimismo a sua viabilidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

À eleita Cristina Branco disse que tinha tido a oportunidade de visitar a Escola EB 2,3 de Duarte Lopes, há cerca de três meses, tendo constatado as condições deficientes das suas instalações. Na altura, dadas as limitações do serviço de carpintaria, contactou-se um profissional externo para orçamentar a realização das obras. Sabe de antemão que já foram adquiridos os materiais para o efeito, prevendo-se que seja efetuada essa intervenção na interrupção letiva do Natal. Registou, contudo, que a Escola foi entregue à Câmara Municipal pelo Ministério da Educação nessas condições, pressupondo a inexistência de qualquer manutenção regular das suas instalações.

Ao eleito Pedro Gameiro, do ponto de vista daquilo que é o cumprimento dos projetos, elucidou que o grau de exigência não é menor em relação às creches municipais, na medida em que as autarquias são entidades públicas que têm de respeitar o cumprimento das regras legais, sendo a única exceção a isenção de parecer por parte da segurança social. Nesse sentido, a Câmara Municipal tenciona manter e reforçar as parcerias com as IPSS, com a construção prevista de duas novas creches, uma em Benavente e outra em Samora Correia, assumindo a autarquia os custos com os projetos. Observou, ainda, que falta determinar a sua forma de financiamento, colocando-se a possibilidade da contratação de empréstimo bancário, afirmando não ter dúvidas que será uma boa resposta às necessidades atuais e futuras.

O eleito António Rabaça sublinhou que a estratégia do Grupo Municipal do PSD passa por **tentar “colar” o PS à CDU nas eleições autárquicas de 2025**, procurando que se apresente ao eleitorado, daqui a dois anos, como alguém que só praticou o bem, o que não corresponde à realidade, tendo em conta que não fez uma oposição com propostas objetivas, ao contrário do Partido Socialista, que a tem feito desde há dez anos.

Transmitiu que o sr. Presidente da Câmara já teve a oportunidade de dizer, por diversas vezes, que aquilo que existe é um acordo verbal entre o PS e a CDU, que permitiu viabilizar os executivos da Câmara e de três Juntas de Freguesia, ficando ambos os Partidos com a liberdade de expressar as suas ideias e de dar os seus contributos, naquilo que entendem ser a sua visão para a política local. No seguimento, referiu que o PS tem apresentado várias Recomendações e sugestões ao Executivo sobre variados assuntos, para além da proposta de devolução de dois e meio por cento do IRS às famílias, a ser discutida no Ponto dois da ordem do dia, o que significa que tem as suas próprias ideias, que traduz em propostas.

O eleito Ricardo Oliveira replicou que não é o PSD que faz essa colagem, mas, sim, duas forças políticas eleitas democraticamente que tomaram essa posição legítima de âmbito local, que têm de compreender que outras forças do espectro político possam avaliar a sua postura e julgar o resultado daquilo que é a sua ação política, tanto mais que o PS tem um representante seu no Executivo, com influência direta na gestão da Câmara Municipal, tendo viabilizado todos os orçamentos municipais. Na sua opinião, é evidente que a responsabilidade da gestão autárquica no concelho de Benavente é do PCP e do PS.

No que concerne à atuação do Governo liderado pelo Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho, relembrou as dificuldades que pautaram a sua governação, perante uma situação de bancarrota, causada pelo anterior Primeiro-Ministro José Sócrates, do PS, que conseguiu a “proeza” de pedir um resgate financeiro e de ter problemas com a justiça.

Rejeitou a ideia transmitida pelo sr. Presidente da Câmara de que um dos objetivos do PSD, nessa altura, era deitar abaixo o poder local democrático, quando o PSD é um dos fundadores da democracia portuguesa e um dos partidos com maior número de Presidentes de Câmara e de Juntas de Freguesia no País. Valorizou a oposição responsável do PSD local que, na sua ação, critica aquilo que considera menos bem e que merece o seu reparo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Dirigindo-se ao eleito António José Rabaça, rebateu a acusação de que o PSD não apresenta propostas, na medida em que a prática lhe diz que as mesmas não têm servido para nada, porque o Executivo não as executa. Concorde que se avance com a construção de novas escolas, insistindo, contudo, que o problema está na sua concretização, que não acontece.

Em resposta, o sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou que a participação do PSD na vida autárquica local procura denegrir o trabalho da autarquia, desvalorizá-lo, desacreditá-lo, com acusações constantes de incompetência e de incapacidade da sua gestão, sendo essa a sua prática e estratégia eleitoral para recolher frutos. Em contrapartida, confia que, no final do mandato, esse escrutínio será feito pelo eleitorado, que avaliará os resultados da gestão CDU, onde o PS também tem lugar, pelo acordo que estabeleceu para a sua governabilidade, convicto que responderá de forma positiva àquilo que tem sido a sua postura e a sua obra.

Sublinhou, por último, que o Município atravessa um momento decisivo, no que diz respeito às oportunidades de financiamento que lhe são facultadas pelo PRR-Programa de Recuperação e Resiliência, havendo que as aproveitar da melhor maneira, nomeadamente, aquelas que são direcionadas a setores considerados prioritários para acompanhar o aumento demográfico, como o da habitação e o da educação, onde se englobam a ELH-Estratégia Local de Habitação e a requalificação e construção de novas escolas. Atingir essa meta, constitui um desafio importante para a autarquia, que acredita estar ao seu alcance, utilizando, para isso, toda a capacidade, empenho e determinação, de quem está na política para servir os interesses da sua população.

Concluído o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, deu-se início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2024 – RENDIMENTOS DE 2023 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

O sr. Presidente da Câmara Municipal mencionou que a proposta do Executivo mantém a incidência da taxa de **1,5%**, aplicada às empresas com volume de negócios acima dos cento e cinquenta mil euros e de uma taxa reduzida de **0,01%** para as empresas com um volume de negócios que não ultrapasse esse valor.

Aberto o debate, inscreveu-se o eleito Mário Pereira. Popôs ao plenário que fossem discutidos em conjunto os três primeiros Pontos da ordem do dia, embora com votações separadas.

O sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu o assunto ao pronunciamento do Plenário, tendo sido rejeitado pela maioria dos eleitos.

Não tendo havido inscrições para a sua discussão, passou-se à votação do **Ponto número um: PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2024 – RENDIMENTOS DE 2023**, tendo sido **aprovado por maioria**, com vinte e dois votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, cinco do PS e uma da CIMB, e duas abstenções do CHEGA.

PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2024 – RECEITA MUNICIPAL EM 2025 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na apresentação do Ponto, o sr. **Presidente da Câmara Municipal** explicou que a autarquia elegeu como objetivo principal o de prosseguir, no mandato atual, a intenção de colocar o **IMI** na sua taxa mínima, ou seja, em **0,3%**, numa mensagem clara de querer aliviar os orçamentos familiares, tendo escolhido o IMI, por ser o imposto mais abrangente e transversal à população.

Quanto à taxa a aplicar na **participação variável do IRS**, revelou que a autarquia planeava definir uma redução de **1,4%**, correspondente a uma verba de quinhentos mil euros. Contudo, por via das conversações mantidas com o PS para viabilizar a proposta de orçamento para o próximo ano, foi entendimento dos representantes do PS que o Executivo deveria prescindir da totalidade dos **5%**, situação com a qual discordou, por poder colocar em causa a sustentabilidade financeira do Município. Não obstante, foi possível fixar essa taxa em **2,5%**, correspondente a uma redução na receita de cerca de novecentos mil euros, valor considerado elevado, que obrigará a encontrar formas de compensar ou de minimizar o seu impacto naquilo que é o equilíbrio da despesa corrente. Destacou, contudo, a mensagem positiva que o alcance da medida trará junto das famílias.

Lamentou que não tenha havido a mesma reciprocidade por parte do Governo, que detém o conforto de uma maioria e de uma situação de excedente orçamental, propondo medidas orçamentais para o próximo ano que se encontram muito afastadas daquelas que a Câmara Municipal se propõe aplicar.

Inscreveram-se para a discussão do Ponto, os seguintes eleitos: António Rabaça, Ricardo Oliveira e Paulo Reis

O eleito **António Rabaça** realçou que o PS desde os dois últimos mandatos que luta pela devolução integral dos 5% do IRS às famílias. Nesse sentido, ainda que não seja esse o valor percentual fixado, não deixa de se sentir satisfeito com o acolhimento da proposta de 2,5%.

Defendeu que o Governo, ao criar esse mecanismo, o fez com a intenção de dar às autarquias uma ferramenta para poderem contemplar as pessoas, da mesma forma que o podem fazer aos investidores por via do IMI e da mesma forma, também, que o podem fazer, ou, não, às empresas por via da derrama. Do seu ponto de vista, a elevada receita fiscal existente não pressupõe necessariamente uma carga fiscal grande, podendo resultar do aumento do número de contribuintes, do maior consumo, do aumento do turismo, fatores que contribuem para elevar essa receita, para além dos apoios sociais que tem distribuído.

Vincou que a proposta inicial dos 5%, defendida pelo PS, além de a considerar mais benéfica para os municípios, não a considera irreal, na medida em que não tem efeitos imediatos, sendo aplicada apenas no IRS de 2024, refletindo-se os seus efeitos no orçamento para 2025.

Face aos argumentos utilizados pelo sr. Presidente da Câmara, retorquiu que, a nível nacional, o PCP/CDU tem igualmente reivindicado, ao longo dos últimos anos, a descida acentuada dos impostos, assim como a devolução e a subida de salários, não fazendo sentido que, a nível local, não prossiga a preocupação social de reforçar o apoio às famílias, uma vez que já o faz em relação ao IMI para os investidores e à derrama para as empresas. Além do mais, Benavente é o Município que mais cresceu em população no distrito de Santarém, podendo a receita do IRS vir a aumentar no próximo ano, existindo aí uma possibilidade de a autarquia aumentar o seu desempenho interno e, com isso, procurar a redução de custos para acolher essa medida. Adicionou, ainda, outra forma de poder vir a ser compensada, através da cobrança de dívidas em atraso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Seguiu-se o eleito Ricardo Oliveira. Recordou os argumentos utilizados pelo Executivo para não aceitar as sucessivas propostas, que foram sendo apresentadas pelo PSD ao longo dos últimos anos, para redução da participação variável do IRS, fazendo crer que era ao Governo central que cabia a função de subir ou de descer o IRS das famílias e, nesse sentido, não podia prescindir duma verba destinada à concretização dos seus objetivos. Custa-lhe a acreditar que, atualmente, o sr. Presidente da Câmara já tenha mudado de ideias, ao afirmar que tinha a perspetiva de baixar a taxa para 1,4%, parecendo-lhe um argumento só para justificar a aceitação de uma proposta, que recusou desde sempre. Na sequência, sendo um facto que os Municípios vivem da receita dos impostos, pagos pela população e pelas empresas, questionou que opções foram tomadas pela CDU e pelo PS para compensarem o valor decorrente da redução da receita em novecentos mil euros e o que deixará de ser feito para o Executivo poder concretizar a medida.

O eleito Paulo Reis acentuou a ironia das duas intervenções precedentes, defendendo que só agora houve espaço de manobra suficiente para que a Câmara Municipal pudesse avançar para a redução da taxa variável do IRS e abdicar do valor correspondente.

Sublinhou que até parece que o PS e o PSD não são partidos que fazem parte, desde sempre, do chamado “arco da governação”, reportando que, nos últimos dez anos, a população do País foi sobrecarregada de impostos e que quem tem o poder decisório de os descer não o fez, vindo agora criticar o poder local de o fazer.

Situou que o processo de desagravamento dos impostos começou no início do último mandato, com a previsão de o ir fazendo até ao final do mandato atual, tendo-o conseguido já com o IMI, a que se segue o do IRS. Sabe, igualmente, que muita da população não paga IRS, mas tem a certeza de que dos impostos que são da competência da Câmara Municipal, o do IRS é o de maior abrangência. Nesse âmbito, considera que a proposta do Executivo vai de encontro à sua estratégia lançada no início do mandato.

O eleito António Rabaça aproveitou a oportunidade para lembrar ao eleito Paulo Reis que os impostos em causa são da competência da Câmara Municipal e que o IMI e a Derrama baixaram no ano anterior, tendo o primeiro sido sob a influência do PS. Transmitiu, igualmente, que a redução de impostos são uma forma de captar mais habitantes para o Município, contribuindo para o seu desenvolvimento económico.

Dirigindo-se ao eleito Ricardo Oliveira, assegurou que a Assembleia Municipal não era uma correia de transmissão da Câmara Municipal, não percebendo que se encontrava numa sessão da Assembleia Municipal e não numa reunião da Câmara Municipal. Nesse sentido, quando perguntou onde é que a autarquia vai buscar o dinheiro para compensar a redução do valor da receita, deveria ter sido a vereação do PSD a interrogar o Executivo sobre essa questão, na reunião da Câmara Municipal, onde votou a favor dessa medida, sem qualquer pronunciamento.

O eleito Paulo Cardoso saudou o resultado favorável da aliança do PS com a CDU que conduziu à redução do imposto. Sendo oposição, acha que o PS desempenhou um papel positivo junto da CDU, destituída da sua maioria absoluta, conseguindo alcançar objetivos que, porventura, nunca seriam alcançáveis.

Em relação à questão colocada de saber como é que a autarquia vai compensar o valor a menos de novecentos mil euros, considera que algumas obras terão de ser deixadas para trás, dando como exemplo a obra “megalómana” de requalificação da sede do rancho folclórico Saia Rodada, cuja inscrição em orçamento tem vindo a ser reduzida desde 2018.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Ricardo Oliveira** afirmou que esperava que as bancadas da CDU e do PS correspondessem de uma forma mais séria ao debate, comentando que o eleito Paulo Reis revelou alguma dificuldade em aceitar a chantagem política que o PS protagonizou. Acha uma incongruência ter justificado essa redução com o facto de haver espaço de manobra para prescindir dessa verba, enquanto o sr. Presidente da Câmara avança que, para cumprir certos investimentos, terá de recorrer, eventualmente, a financiamento bancário. Por outro lado, considera que o eleito António Rabaça revelou desconhecer quais as verdadeiras consequências da redução da verba de novecentos mil euros no orçamento.

Insistiu, mais uma vez, na necessidade de serem revelados os contornos da medida e o que irá deixar de ser feito no orçamento para a levar por diante, com o objetivo claro de ser dado a conhecer ao plenário e à população a totalidade do cenário que baseou a negociação entre o PS e a CDU.

O eleito **António Rabaça** transmitiu que não se trata propriamente de uma perda de receita, tendo em conta que a mesma só será refletida no orçamento para 2025, devendo a opção ser tomada daqui por um ano. Perguntou ao eleito se tem conhecimento da existência de algum Município do distrito de Santarém, que seja governado pelo PSD, que devolva 2,5% de IRS às famílias.

O eleito **Pedro Gameiro** respondeu às críticas lançadas pelo PSD, acusando os seus eleitos de não se terem preparado devidamente para a sessão, não olhando para aquilo que constitui a receita, nem para aquilo que constitui a despesa do orçamento, com a agravante dessa tendência se revelar em sucessivas situações, que só o têm prejudicado, como a do parque urbano do Porto Alto e a discussão do orçamento do ano anterior.

O eleito **Mário Pereira**, contrariamente ao insinuado, ripostou que a CDU não se sente desconfortável com a proposta do Executivo, por estar englobada num dos seus objetivos de baixar gradualmente os impostos, até ao final do mandato. Nesse sentido, depois de ter atingido a taxa mínima de IMI no ano anterior, entendeu que havia condições para poder fixar uma taxa reduzida de 2,5% na participação variável no IRS, no âmbito daquilo que é a sua preocupação com as condições de vida da população, percentagem que foi consensualizada entre a CDU e o PS, por via das negociações mantidas para viabilizar o orçamento para 2024, em contraponto à proposta inicial do PS de aplicar a taxa de 5%, já que a mesma poderia colocar em causa o equilíbrio das contas da autarquia.

Considera que a implicação da redução da receita, em termos de orçamento, foi devidamente acautelada pela Câmara Municipal, à semelhança daquilo que tem vindo a acontecer com a redução da taxa do IMI, fazendo parte daquilo que é a sua gestão política de apoiar as famílias, tomando-a como opção, no momento próprio que entendeu. Sustentou que o PSD parece discordar da medida, por ser a forma mais fácil e mais popular de fazer chegar aos cidadãos a ideia de que se vão perder verbas que fazem falta noutras situações.

Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Câmara Municipal. Acha descabida a menção de que os eleitos dos dois órgãos, Assembleia e Câmara Municipal, tomam posições diferentes quando são chamados a pronunciar-se, quando deve haver uma articulação entre todos, que leve a resultados de ação conjunta, que sejam reconhecidos e responsabilizados perante os eleitores.

Transmitiu que a linha de ação e de orientação da autarquia, que tem sido demonstrada desde 2013, tem-se pautado, desde sempre, por uma atitude responsável, coerente, de defesa dos interesses da população, nomeadamente, na concretização daquilo que são os seus objetivos estruturantes, mas, sempre, com a preocupação de não se desviar daquilo que é o equilíbrio das suas contas financeiras. Rejeita quaisquer caminhos que levem à chantagem, valorizando a boa gestão e o rigor nas contas, como legado para os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

futuros eleitos que irão tomar os destinos do Município, sendo essa uma das suas preocupações fundamentais, quase em vésperas de terminar o seu último mandato.

Voltou a referir as medidas impostas pelo Governo do Primeiro-Ministro Passos Coelho, sobretudo, ao nível da contratação de novos funcionários, que provocou muitas dificuldades à gestão da autarquia, que se viu impedida de dar as respostas necessárias à população.

Não tolera que se diga que o concelho não tem futuro, quando o mesmo ilustra um cenário de dinamismo e desenvolvimento económico, com preocupações acrescidas com a componente social, de modo a que possa responder àquilo que são os interesses futuros e à qualidade de vida das populações, sendo esse o pensamento que está subjacente ao trabalho que a autarquia tem vindo a desenvolver e que está a dar os seus frutos. Deu como exemplo o aumento das receitas da derrama (um milhão e oitocentos mil euros), fruto da atividade empresarial, e do IMT (seis milhões e meio de euros), quando o previsto era de cinco milhões, valores que têm aumentado as expectativas e que comprovam esse incremento. Com esses resultados, acha natural que a autarquia possa elevar a fasquia naquilo que tem sido um dos seus objetivos desde o início, o de reduzir os impostos, sendo isso que está a procurar fazer, graças às melhores condições financeiras em que se encontra, sinalizando a sua preocupação em ajudar as famílias.

Assume a posição anterior de que as alterações, no âmbito do IRS, deveriam competir ao Governo, mas, concretizada que foi a descida do IMI até à taxa mínima, no ano anterior, a autarquia entendeu reduzir a taxa na participação variável no IRS em 2,5%, para o próximo ano, por ser um imposto transversal à maioria das pessoas, proporcionando-lhes um maior rendimento.

Concluiu, afirmando partilhar de uma visão que defende sobremaneira a defesa dos interesses da população, acima de qualquer proveito político, sendo isso que o move. A esse propósito, mencionou que uma das principais consequências, que poderiam resultar de uma eventual rejeição do orçamento para o próximo ano, seria a perda de verbas importantes, disponibilizadas pelo PRR, a serem canalizadas para a requalificação do parque escolar e para o programa de revitalização da habitação local. Quadro favorável que acredita irá cimentar o propósito do crescimento económico, trazendo mais emprego qualificado e mais rendimento aos cidadãos do Município.

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação do **Ponto número dois: PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2024 – RECEITA MUNICIPAL EM 2025**, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2023 – Receita Municipal em 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI-Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

O sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta, salientando que, na sequência do esforço que tem vindo a ser seguido pela autarquia, a mesma traduz a intenção de ser mantida a taxa mínima de **0,3%**, a exemplo do ano anterior, afastando a possibilidade de implementação do IMI familiar, tendo em conta que tal medida beneficiaria, apenas, as famílias mais numerosas.

Para o debate, inscreveu-se o eleito Ricardo Oliveira. Na lógica daquilo que é a intenção de devolver os rendimentos às famílias, confrontou as posições da autarquia com as do PSD, mencionando que o efeito orçamental do IMI familiar seria menor e mais benéfico para um conjunto de famílias do que a taxa de 2,5%



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de participação no IRS. Acha que poderiam ser invocados os mesmos argumentos na defesa do mecanismo do IMI familiar, uma vez que devolve rendimentos a quem possa ter mais filhos e conseqüentemente mais despesas. Sublinhou que se trata de uma proposta avançada por diversas vezes pelo PSD, que foi sempre recusada, não entendendo a posição irredutível da Câmara Municipal, ao fundamentar de forma diferente medidas que, na sua essência, têm objetivos semelhantes. Na sequênciã, pediu para ser esclarecido quanto a essa diferença de argumentos.

O eleito Mário Pereira dirigiu uma pergunta ao sr. Presidente da Câmara sobre qual o número de famílias que poderiam vir a beneficiar do IMI familiar, caso esse mecanismo viesse a ser aplicado.

Defendeu a posição tomada pelo Executivo de rejeitar o IMI familiar, por ir ao encontro daquilo que considera ser uma maior abrangência por parte do IMI e do IRS, transversais a um maior número da população, enquanto o IMI familiar se limitava a abranger uma faixa muito reduzida de cidadãos, admitindo ser esse o único argumento que sustenta a opção política tomada.

O eleito António Rabaça manifestou a opinião de que a aplicação do mecanismo do IMI familiar ultrapassa a decisão local, na medida em que deve ser inserida numa estratégia política de crescimento demográfico, a ser definida pelo Governo central. Nesse sentido, o PS tem vindo a reivindicar a tomada de medidas que sejam as mais abrangentes possíveis em relação aos munícipes do concelho.

A eleita Cristina Brandão confessou o seu apoio à proposta de taxa de IMI, por ser uma medida que abrange um maior número de famílias, se bem que o seu raio de ação deveria ser alargado a um maior número de cidadãos.

O sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a taxa aplicada de 0,3% do IMI não pode ser mais reduzida, uma vez atingido o seu limite, importando realçar que foi um objetivo traçado e cumprido pelo Executivo. Reiterou novamente que o foco da autarquia se centrou na redução dos impostos que abrangem de forma mais equitativa a maioria dos munícipes, aliviando-os da carga fiscal a que estão sujeitos, numa trajetória que pretende prosseguir, por considerar ser a mais correta. Não descartou a possibilidade de, futuramente, vir a aplicar o IMI familiar, contudo, os dois anos e meio que lhe restam de mandato condicionam essa decisão.

Não compreende que no debate político nacional o PSD se queixe da carga fiscal excessiva que é imposta aos cidadãos e às empresas e que depois, no cenário político local, venha com outra versão, mais conveniente, mais popular, tentando criar dificuldades e obstáculos à ação da autarquia.

Finalizada a discussão, foi sujeito a votação o **Ponto número três: PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2023 – RECEITA MUNICIPAL EM 2024, que foi aprovada por unanimidade.**

O sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, antes de passar à discussão do **Ponto número quatro: PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024**, sendo dezanove horas e vinte e cinco minutos, colocou a apreciação do plenário efetuar-se uma interrupção dos trabalhos da sessão para o jantar dos eleitos, tendo em conta que se seguia o debate do Orçamento, com tempos de intervenção mais prolongados. **O plenário pronunciou-se no sentido de ser feita uma reordenação dos pontos, passando o ponto número quatro a número cinco e o anterior número cinco a número quatro**, avançando-se de imediato para a discussão do ponto número quatro, após o que se faria o intervalo para o jantar, a partir do qual teria início a apreciação e votação do orçamento. Houve concordância unânime com a proposta de decisão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 4 (depois de reordenado) – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

O sr. Presidente da Câmara Municipal contextualizou a matéria relativa ao Ponto, referindo que a proposta do novo quadro de pessoal para o próximo ano contempla a extinção de três lugares: um técnico superior, na área de engenharia eletromecânica, por aposentação do seu titular, um assistente técnico e um assistente operacional; a criação de quinze postos de trabalho, que incluem situações de consolidação de mobilidade: um, na carreira de técnico superior, na área de gestão de recursos humanos; um, na carreira de assistente técnico, na área de segurança no trabalho; um, na carreira de assistente operacional, na categoria de encarregado operacional e doze, na carreira de assistente operacional, na categoria de cantoneiro de limpeza.

Inscreveram-se para a discussão do Ponto, os seguintes eleitos: Paulo Cardoso, António Rabaça e Ricardo Oliveira.

O eleito Paulo Cardoso transmitiu a opinião de que a Câmara Municipal, desde que aceitou a transferência de competências na área da educação, contrata cada vez mais pessoal, o que, no seu entender, deveria merecer um maior rigor na gestão dos seus recursos humanos, esforçando-se por colocar o pessoal nas suas áreas efetivas, como forma de aumentar o seu rendimento e diminuir as despesas que resultam de novas contratações. Por tudo isso, anunciou o voto contra do Grupo Municipal do CHEGA.

O eleito António Rabaça justificou a abstenção do Grupo Municipal do PS, por considerar que não lhe foram disponibilizados elementos suficientes que lhe permitam votar em consciência, a favor, ou, contra.

O eleito Ricardo Oliveira, na sequência da discussão anterior, perguntou se os instrumentos de gestão, como o Mapa de Pessoal, que têm uma influência direta ao nível orçamental, merecem uma discussão conjunta entre toda a equipa do Executivo, incluindo o sr. Vereador do PS, Joseph Azevedo.

O sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim **ao eleito Ricardo Oliveira**, acrescentando que as discussões e as decisões subsequentes são tomadas em função daquilo que o Executivo considera ser o elevado interesse dos cidadãos.

Ao eleito Paulo Cardoso fundamentou, no âmbito do processo de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, que a Junta de Freguesia de Benavente tomou a posição, ainda que não oficial, de considerar insuficiente a verba transferida pela Câmara Municipal, que é atualizada em função do índice inflacionário e do aumento do salário mínimo, cuja repercussão financeira é elevada em termos financeiros, porquanto 80% desses contratos são relativos aos recursos humanos. Nessa circunstância, o Município tem de estar preparado para, eventualmente, assumir a tarefa da varreção, com recurso à administração direta, sendo necessário, para o efeito, a criação de postos de trabalho para o respetivo recrutamento.

O eleito António Rabaça observou que um documento tão extenso como aquele que lhe foi distribuído e chamado a pronunciar-se, se torna difícil de avaliar, uma vez que desconhece a forma como é gerida a Câmara Municipal, em termos de recursos humanos, num universo de cerca de 728 funcionários, não tendo as condições, em termos de tempo e de conhecimento, para estimar se os lugares em questão são suficientes ou excessivos nas várias vertentes que apresenta: manutenção de postos de trabalho ocupados,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

postos de trabalho cativos, postos de trabalho livres e previsionais, de criação de uns e de extinção de outros. Nessa base, anunciou que o Grupo Municipal do PS se iria abster na votação.

O eleito Paulo Cardoso criticou a resposta do sr. Presidente da Câmara, acusando-o de estar a “colocar a carroça à frente dos bois”, uma vez que a proposta da Junta de Freguesia de Benavente de não aceitar a transferência de verbas, poderá vir a ser revertida, ou, não, no decorrer da sessão da Assembleia de Freguesia (a que igualmente pertence), a ter lugar no dia seguinte, 21 de dezembro.

Antes da intervenção do eleito Ricardo Oliveira, o eleito Mário Pereira pediu autorização para intervir, o que foi concedida. Manifestou-se contra a forma menos correta com que o eleito Paulo Cardoso se dirigiu ao sr. Presidente da Câmara, devendo ser alertado pela Mesa.

O sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal registou o reparo.

O eleito Paulo Cardoso solicitou autorização para intervir, alegando defesa da honra. Replicou não ter sido ofensivo no trato com o sr. Presidente da Câmara, recorrendo, apenas, a um dito popular para expressar o seu pensamento.

O eleito Ricardo Oliveira devolveu a acusação ao PS de que o PSD não se prepara devidamente para as sessões da Assembleia Municipal, tanto mais que tem um elemento seu na gestão da Câmara Municipal, com a obrigação de conhecer os dossiers e de os transmitir aos seus colegas da Assembleia Municipal. Daí não perceber quando diz que não conhece os temas que são discutidos no órgão deliberativo, a não ser que seja para justificar tomadas de posição. Na sequência, criticou o PS por ter várias roupagens, com diferentes formas de pensamento, consoante os órgãos em que se encontra representado, o que, para si, traduz uma imagem de instabilidade e de incoerência política.

Sobre a proposta de Mapa de Pessoal, questionou se no decorrer do próximo ano o Executivo pensa fazer alterações substanciais ao documento e em que áreas.

Por sua vez, **o eleito António Rabaça** rebateu a crítica vinda do eleito Ricardo Oliveira aconselhando-o a fazer uma leitura atenta do Regime Jurídico das Autarquias Locais, onde terá a oportunidade de verificar a distinção que é feita entre os dois órgãos representativos do Município, a Câmara e a Assembleia Municipal, o primeiro como órgão executivo e o segundo como órgão deliberativo e fiscalizador. Alegou que os afazeres da sua vida profissional não lhe permitem acompanhar tudo aquilo que é discutido em plenário, para poder desempenhar o papel fiscalizador, que lhe compete. Contudo, procura fazê-lo da melhor maneira, questionando o Executivo naquilo que lhe oferece dúvidas, o que parece não acontecer com o próprio eleito.

O sr. Presidente da Câmara Municipal, em relação à proposta de Mapa de Pessoal, especificou que se trata de um documento que traduz a realidade existente, propondo extinguir três postos de trabalho, criar outros quinze e manter quarenta e cinco postos de trabalho cativos, sendo dez destinados a consolidar situações de mobilidade e trinta e cinco a eventuais procedimentos concursais e/ou eventual utilização da reserva de recrutamento, para resposta a eventuais situações que possam surgir, como a da varreção, que referiu. Inclui, igualmente, lugares cativos, que se têm de manter, no caso, os funcionários que transitaram para a empresa Águas do Ribatejo.

Não entende a afirmação de que os eleitos não se preparam para as sessões da Assembleia Municipal. No seu caso, seria uma irresponsabilidade não vir munido das respostas necessárias ao esclarecimento dos assuntos em debate.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Relativamente à questão colocada pelo eleito Ricardo Oliveira, explicou que, a exemplo do ano anterior, poderá haver, no próximo ano, alterações ao Mapa de Pessoal, numa área que envolve um conjunto de atos de gestão que têm de estar alinhados com os objetivos da autarquia, naquilo que é o cumprimento da sua missão, nomeadamente, a resposta às novas competências na área da educação e da saúde, para além de outras movimentações que é necessário precaver, de aposentação, de mobilidade, que fazem parte da gestão corrente dos recursos humanos.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do **Ponto número quatro: PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024**, que foi **aprovado por maioria**, com nove votos a favor da CDU, dois votos contra do CHEGA, e treze abstenções, sendo sete do PSD, cinco do PS e uma da CIMB.

Conforme consensualizado anteriormente, antes da discussão do Ponto número cinco, relativo à discussão e votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024, **o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal interrompeu os trabalhos** pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, **para o jantar volante, oferecido pela Câmara Municipal.**

Foram retomados os trabalhos pelas vinte horas e vinte e cinco minutos, tendo **o sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradecido ao sr. Presidente da Câmara a oferta do jantar, reconhecimento que tornou extensivo a todos os funcionários, que participaram na sua preparação.

PONTO 5 (reordenado de n.º 4 para n.º 5) – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 – Discussão conjunta e votação separada das propostas - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

Na contextualização da matéria, **o sr. Presidente da Câmara Municipal**, em linha com o referido anteriormente, sublinhou a importância do documento, naquilo que são as perspetivas de resposta a um conjunto de áreas muito significativas, das quais destacou a **habitação**, com o arranque de algumas *empreitadas ligadas à Estratégia Local de Habitação e a educação*, com a ampliação da escola das Areias, em Benavente, a ampliação do Jardim de Infância das Lezírias, em Samora Correia, assim como a construção da futura Escola Secundária de Samora Correia, com uma verba inscrita para o projeto, tendo a expectativa que o concurso seja lançado a meio do próximo ano. Para além dessas áreas de intervenção, está previsto um conjunto de outras, que aguarda, há algum tempo, pela sua concretização.

Indicou que o valor do orçamento é de quarenta e um milhões seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco mil euros, sendo que, vinte e oito milhões, cento e trinta e nove mil e quarenta e seis euros, é proveniente das receitas correntes e vinte e seis milhões novecentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco euros, corresponde a despesas correntes, estando para definir uma verba de oito milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois euros, o que significa que se a autarquia conseguir definir toda essa verba, fará ascender o valor do Orçamento para cerca de cinquenta milhões de euros.

Tem a expectativa de que o valor do saldo venha a ser entre cinco milhões a seis milhões e meio de euros, tendo em conta que algumas das obras previstas não irão ser concretizadas, avaliando-se a possibilidade de ser contraído empréstimo bancário para fazer face a essa diferença de valores. Para além das áreas da habitação e da educação, o Orçamento inclui, igualmente, as verbas resultantes do processo de descentralização de competências, cujo fundo é de quatro milhões trezentos e oitenta e um mil euros, verba



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

destinada, na sua totalidade, para a despesa corrente, fazendo com que o seu valor aumente de forma desproporcional, face ao valor do investimento.

Destacou quatro empreitadas que já se encontram adjudicadas, prontas a avançar, de elevada importância para a comunidade, cujo valor total ascende a cerca de três milhões e meio de euros:

- A requalificação do Museu Municipal (cerca de um milhão, quatrocentos e cinquenta mil euros); - a requalificação do troço urbano da EN 118-1, em Santo Estevão, com a recolocação da praça central (cerca de oitocentos mil euros); - a requalificação do espaço envolvente ao Centro Cultural de Benavente (oitocentos e trinta mil euros); - a requalificação da Avenida Dr. Francisco Calheiros Lopes, fronteira ao Tribunal de Benavente (trezentos e trinta mil euros);

Listou outras obras consideradas, igualmente, relevantes:

- A Casa Mortuária de Benavente, em fase de projeto; - a ampliação do Cemitério de Benavente, com projeto feito, em condições de avançar a empreitada;

Outras, ainda, que fazem parte de compromissos assumidos:

- A estrada de Montemor, obra de âmbito intermunicipal, com a Câmara Municipal de Coruche; em condições de avançar; - construção de passeios em Foros da Charneca, dotada com cento e cinquenta mil euros; - requalificação da zona central da Estrada dos Arados, dotada com trezentos mil euros; - arranjo do Largo das Festas, na Barrosa; - a obra de requalificação da zona do Valverde, em fase de lançamento de projeto; - a ampliação do canil de Benavente; - o parque urbano de Porto Alto, dotado com setecentos mil euros; - a requalificação da EM 515, que faz a ligação de Benavente a Foros da Charneca, com um milhão de euros; - a requalificação da Estrada das Vagonetas, dotada com setecentos mil euros; - a construção de mais uma fase das ciclovias, com o objetivo de ligar Benavente a Samora Correia; - a requalificação das zonas industriais da Murteira e de Vale Tripeiro, cujo objetivo está dotado com cerca de um milhão de euros; - a requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Santo Estevão, com o objetivo de proporcionar melhores condições de treino aos atletas de trampolins, quer aos da freguesia que têm obtido resultados de nível mundial, quer aos da própria seleção nacional de ginástica, que utiliza regularmente as suas instalações para estágios, dotado com cerca de um milhão de euros.

Salientou, novamente, o valor significativo do Orçamento, que ascende aos cerca de quarenta e um milhões de euros, por prever objetivos com verbas do PRR, para habitação, provenientes, também, de fundos comunitários, assim como um objetivo dotado de uma verba de trezentos mil euros, contratualizada com o Governo, para uma intervenção de requalificação no posto médico de Benavente. Observou que esse valor não reflete o valor real do orçamento, mas o resultado da conjugação de várias circunstâncias, que permite engrandecer ainda mais as intenções da autarquia, com investimentos considerados fundamentais para o futuro próximo do Município.

A concluir, evidenciou uma outra área de intervenção, a infância, não contemplada em orçamento, mas onde a Câmara Municipal pretende vir a apostar, estando a ser estudada a melhor forma de concretizar investimentos nesse setor.

Para o debate, inscreveram-se os seguintes eleitos: Paulo Cardoso, Ricardo Oliveira, António Rabaça, Pedro Gameiro e Mário Pereira.

O eleito Paulo Cardoso acentuou o valor significativo de três milhões e meio de euros previsto para obras que não foram concretizadas em orçamentos anteriores, revelando taxas de execução entre os 46 e os 50%,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

o que, no seu entender, demonstra a falta de capacidade do Executivo para cumprir os seus orçamentos. Nesse sentido, insistiu que a população vem aguardando, desde há muito, obras que têm vindo a ser, sucessivamente, proteladas, tendo enunciado algumas: - a variante a Samora Correia; necessária à retirada do trânsito de pesados no centro de Samora Correia; - a requalificação da zona envolvente às piscinas municipais (Valverde); a requalificação das zonas ribeirinhas de Samora Correia e de Benavente; - a construção das duas rotundas, previstas para Benavente, para evitar os contínuos acidentes e facilitar o acesso à EN 118; - as obras por acabar na envolvente à Escola Duarte Lopes, em Benavente, onde se encontra, ainda, sinalização provisória. Sinalizou, igualmente, as obras que as populações de Foros da Charneca, de Foros de Almada e da Coutada Velha continuam à espera, nomeadamente, o saneamento básico. Criticou o facto de estarem inscritas verbas em orçamento, destinadas à requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Santo Estevão, com um milhão de euros, à construção da Casa Mortuária de Benavente, com quinhentos mil euros, e ao Parque Urbano do Porto Alto, com setecentos mil euros, sem disporem, sequer, de projeto.

Terminou, referindo que se está perante mais um orçamento, que cresce em valor, devido à não execução orçamental na sua totalidade, sendo, por isso, uma cópia de anos anteriores, num Município que carece de necessidades fundamentais, como a habitação, as creches, e um transporte digno que sirva melhor as populações, o que só demonstra a falta de proatividade do Executivo, que não soube tirar ilações da maioria absoluta que perdeu nas últimas eleições autárquicas, aliando-se ao PS, numa união que disse não funcionar.

O eleito Ricardo Oliveira recordou que as justificações apresentadas pelo sr. Presidente da Câmara Municipal na discussão do orçamento do ano anterior, são precisamente iguais àquelas que tinha acabado de apresentar para 2024, num contexto a que juntou o PS, por ter viabilizado esses mesmos orçamentos. Conforme declarou, essas justificações elevam o papel interventivo da autarquia na concretização de vários objetivos, que estão repetidos no orçamento atual, tais como: cem mil euros para a fixação de médicos; cinquenta mil euros para um projeto de alimentação denominado "reefood"; a ligação às ciclovias, a conclusão do Museu de Benavente; a construção da sede do rancho Saia Rodada; o início da construção de um Museu em Samora Correia, anunciada como obra estratégica; a ampliação da sede da Sociedade Filarmónica de Santo Estevão; a construção de balneários e a conclusão do posto médico, em Samora Correia; a construção de polivalentes no Belo Jardim e em Vila Nova de Santo Estevão; a requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Santo Estevão; a ampliação dos cemitérios; a conclusão do Parque O Campino; a reabilitação do Largo das Festas da Barrosa; a requalificação da área envolvente ao tribunal, em Benavente; a construção da Casa Mortuária de Benavente e a requalificação da zona ribeirinha de Samora Correia.

Frisou que a maioria dessas obras, passado um ano, ou, não está iniciada, ou, não está concluída, tendo dificuldade em acreditar num documento que o PSD considera falso. Observou que a grandeza com que o sr. Presidente da Câmara se referiu ao orçamento só surpreende quem, eventualmente, possa andar distraído, uma vez que o PSD não atenta ao seu valor mas à sua não execução, insistindo em teimar inscrever um número elevado de obras, que sabe de antemão que não as consegue executar, mas que continuam, no entanto, a embelezar os orçamentos, não se importando com a imagem defraudada que possa vir a provocar na expectativa das pessoas.

Comentou que, no ano anterior, o orçamento mereceu o voto favorável do PS e, até, a abstenção do CHEGA, o qual, na altura, decidiu dar o benefício da dúvida ao documento, posição que não repete no orçamento para 2024.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Disse não ter dúvidas que, no próximo ano, as justificações irão ser as mesmas, num cenário onde não existe um caminho estratégico definido a médio e a longo prazo, por via de uma governação que é feita “ao sabor do vento!”, sem capacidade para executar o orçamento. Ainda que concorde com algumas das obras anunciadas, duvida da sua concretização, porque a prática assim o diz. Assinalou que os sucessivos orçamentos não contemplam as propostas que o PSD tem apresentado, não atendendo àquilo que considera serem prioridades reais para a população, o que vem ao encontro daquilo que já tem afirmado várias vezes de que o Município idealizado pelo sr. Presidente não é aquele que existe na realidade, nem aquele que continua a ser retratado e propagado nas redes sociais.

Elencou algumas dessas obras, consideradas prioritárias para o PSD:

- As obras de saneamento básico em Foros da Charneca e de Foros de Amada, que considera muito mais importantes que as requalificações das suas praças centrais;
- A circular exterior a Samora Correia, desviando o trânsito pesado da Avenida O Século. Detalhou que o Presidente antecessor António José Ganhão tinha deixado infraestruturada a estrada da Murteira, com o objetivo dessa obra avançar, o que não foi feito durante os dez anos de mandato do Presidente atual, tendo acusado a autarquia de ter outras prioridades que não servem a população, como o Festival do Arroz Carolino, cuja estratégia não serve, nem dá os frutos pretendidos, mas, onde prevê gastar quinhentos mil euros no próximo ano;
- O parque urbano de Benavente, junto às piscinas municipais, projeto que não sai do “papel”; sendo uma obra estrutural para Benavente, de valorização do seu espaço urbano;
- A coesão territorial, apontando o facto de localidades como Foros de Almada, Foros da Charneca, continuarem isoladas dos grandes centros urbanos, obrigando os moradores a terem de usar carro próprio nas suas deslocações a serviços públicos;
- Falta de creches, num concelho que diz orgulhosamente que ganhou população, mas que não fez o trabalho prévio necessário para prever a situação.

Reafirmou a questão de que a Câmara Municipal não tem capacidade para executar as obras a que se propõe, que ajudam, no entanto, a engordar e a engrandecer o orçamento, enquanto não prioriza investimentos que as populações consideram mais importantes para servir os seus interesses.

Frisou que a posição divergente do PSD assenta no facto de não acreditar na atitude que vem sendo tomada pela Câmara Municipal de não executar os seus orçamentos, repetindo que se trata de um orçamento falso. Acha que o PS tem uma oportunidade histórica para fazer cumprir obras como a circular exterior a Samora correia, o saneamento básico em Foros de Almada, Foros da Charneca e Coutada Velha e a ligação das ciclovias, desafiando-o a enunciar as obras que propôs em orçamento, que tivessem sido executadas.

A concluir, afirmou que o projeto da CDU local está ultrapassado, esquece os verdadeiros problemas da população e arrasta o Município para patamares de desenvolvimento muito baixos, lamentando que tudo isso tenha o patrocínio do PS. Recorrendo a terminologia futebolística, disse que preferia estar na “Liga dos Campeões” do que na “Liga dos últimos”, na expectativa de que o futuro traga ao PSD a oportunidade de mostrar isso mesmo às pessoas, em vez de continuar a ouvir um tipo de discurso resignado e desprovido de ambição.

Instou o sr. Presidente da Câmara a explicar o porquê de ter adiado as obras acabadas de elencar.

O eleito António Rabaça agradeceu, com ironia, a publicidade que o eleito do PSD estava a fazer ao PS, atento o número de vezes que já o tinha citado, no decorrer dos trabalhos. Apelou à sua coerência política quando diz concordar com muitas das obras previstas, o que pressupõe que a grande maioria do orçamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

é da sua concordância. Além disso, deu nota que aquilo que se está a discutir é o orçamento em si e não a sua execução, a ser feita, somente, em abril de 2025, quando forem apreciadas as Contas. Questionou qual a lógica do PSD para rejeitar o orçamento.

Em resposta às dúvidas suscitadas, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** começou por sublinhar que a atuação e a mensagem na política devem ser pautadas por valores verticais e coerentes. Recordou ao **eleito Paulo Cardoso** que na apresentação do **projeto de requalificação do rancho Saia Rodada**, ao referir o valor que iria servir de base ao lançamento do concurso, o próprio instou o Executivo a aumentar ainda mais o valor da verba, se necessário, para a obra poder avançar, vindo-se a criticar, atualmente, que a mesma está a ficar cada vez mais dispendiosa aos cofres da autarquia, incluindo-a nas obras apelidadas de “*megalómanas*”, que pretende levar a efeito. Ao invés disso, reforçou o interesse na concretização dessa empreitada, que não será, porém, a qualquer custo, prevendo-se, apenas, uma pequena intervenção de remodelação, em linha com aquilo que tem sido a intenção da Câmara Municipal.

Discordou daquilo que considera ser um discurso tendencioso, falacioso, contrário à verdade, protagonizado pelos Partidos CHEGA e PSD, por tentarem, ambos, dar uma imagem distorcida de que a Câmara Municipal não faz o saneamento básico nos lugares de Foros de Almada e Coutada Velha, porque não quer. Clarificou, mais uma vez, que a autarquia não se pode substituir à empresa Águas do Ribatejo, naquilo que se trata de uma intervenção da sua competência, incluída nos investimentos que planeia executar, por via de um contrato de gestão que é projetado para cinco anos.

Na mesma linha, rebateu as acusações lançadas por parte dos autarcas do PSD, de que a Câmara Municipal desvia verbas para a obra do Parque Urbano do Porto Alto e de que gasta verbas avultadas com o Festival do Arroz Carolino, em vez de as aplicar em obras consideradas prioritárias. Sublinhou que não pactua com essa forma de fazer política, que usa a mentira como arma de arremesso, com a única intenção de afirmar uma mensagem, no intuito de atingir determinados objetivos.

Notou que, no caso da **Coutada Velha**, a autarquia sempre tem visto essa obra como necessária, pela qual sempre tem lutado de forma vincada, ainda que se refira a um lugar de reduzida dimensão, com cerca de 140 alojamentos, tendo um custo previsível de três milhões de euros, a ser suportado pelas Águas do Ribatejo. Contudo, apesar do seu percurso difícil, regozijou-se por se encontrar, finalmente, em vésperas de ser concretizada, à semelhança da obra de Foros de Almada. Evidenciou que a decisão tomada, considerando os custos avultados da obra (vinte mil euros/alojamento) para uma área considerada tão pequena, em termos demográficos, se fica a dever aos índices de desenvolvimento de que goza o Município, aliados à expansão que se prevê para a zona, tendo sido projetada como um investimento produtivo a prazo.

Justificou a inscrição em orçamento de determinadas rubricas, atenta a sua plurianualidade, na medida em que o seu processo de desenvolvimento ultrapassa o horizonte temporal de um ano.

Realçou que aquilo que consta em orçamento não é mais do que a transposição dos projetos de investimento que constam do manifesto eleitoral da CDU, que foi escrutinado pela população nas últimas eleições autárquicas, que embora não lhe tenha dado a maioria absoluta, confiou-lhe os comandos da governação da autarquia.

Disse acreditar que o seu projeto autárquico será concretizado, tal como o comprovam os três milhões e meio de euros de obras adjudicadas, com que a autarquia vai arrancar no próximo ano, não lhe oferecendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

qualquer dúvida que constitui um bom presságio para a consolidação de um Município, que se pretende uno, equitativo, justo, imbuído de um espírito que se preocupa em chegar a todos os lugares do seu território. Exemplificou que na freguesia de Santo Estevão, governada por uma força política diferente da que está na Câmara Municipal, estão previstas intervenções no montante de cerca de dois milhões de euros.

Argumentou, por último, que o orçamento reflete a visão estratégica da Câmara Municipal para o futuro do Município, prosseguindo aquilo que considera serem as necessidades das populações. Destacou a revitalização da habitação, com o arranque de diversas empreitadas de construção de fogos, integrada num programa cujo valor de investimento ascende aos trinta milhões de euros, assim como a área da educação, onde estão previstos, igualmente, investimentos de valor avultado. Um sinal, que considera dever merecer uma atitude mais favorável, mais positiva, e não derrotista e denegrada, como a oposição tem vindo a demonstrar. Crê, no entanto, que a própria Câmara Municipal responde por si, com propostas credíveis e com o otimismo de quem testemunha um Município dinâmico, com valores de crescimento apreciáveis, que reforcem a sua atratividade à fixação de empresas e o conseqüente incremento económico e social, trazendo o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida às populações.

O eleito Paulo Cardoso confrontou o sr. Presidente da Câmara em relação ao investimento da obra de **requalificação da sede do Rancho Saia Rodada**, lembrando-o, igualmente, que em sessão da Assembleia Municipal realizada em junho último, em Samora Correia, transmitiu que não havia necessidade de tornar a obra muito dispendiosa aos cofres da autarquia, tendo em conta que o próprio rancho sempre demonstrou valores de humildade quanto à forma da sua execução, que começou com a necessidade do arranjo do telhado e da melhoria das paredes para evitar as humidades, de modo a melhorar as condições de utilização da sede, sobretudo ao nível da conservação do seu espólio. Nesse contexto, disse concordar com a verba mais reduzida atribuída pela Câmara Municipal no orçamento atual, que totaliza trinta mil euros, tornando o projeto mais exequível.

Justificou a abstenção no orçamento do ano anterior, por ter concordado com a relevância dos projetos de investimento incluídos, com a perspetiva de servirem os interesses dos munícipes, tendo sido por essa razão que lhe deu o benefício da dúvida. Alegou, contudo, que o orçamento atual espelha um conjunto elevado de obras não concluídas, que defraudam as expectativas vindas do ano anterior, no pressuposto que o seu arrastamento encarece cada vez mais a sua execução à custa do desembolso dos contribuintes, atenta a subida da mão-de-obra, das matérias-primas e dos fatores de produção. Considera esse resultado, fruto de uma má gestão autárquica, que não rentabiliza os recursos ao seu dispor, em contraponto àquilo que deveria ser uma fonte de ambição com resultados mais favoráveis para a prosperidade e o bem-estar da população.

O eleito Ricardo Oliveira acusou o sr. Presidente da Câmara Municipal de não responder às questões concretas que colocou, reiterando que o Executivo deixou por executar muitas das obras previstas no orçamento anterior. Perguntou novamente por que razão a Câmara Municipal tem vindo a adiar a concretização das **obras de desvio do trânsito de pesados do centro de Samora Correia e da requalificação da envolvente às piscinas de Benavente**, com a construção de um parque urbano que dinamize a zona.

Relativamente à obra de saneamento da Coutada Velha e de Foros de Almada, ripostou que o Município não pode sacudir qualquer responsabilidade sobre a ausência de execução de obras por parte da empresa Águas do Ribatejo, na medida em que faz parte do seu conselho de Administração, para quem é um dos maiores contribuidores de receita para o seu orçamento, naquilo que é o pagamento dos seus clientes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

empresariais e particulares. Acha que era dever do Executivo insistir na sua concretização, na medida em que, sendo uma obra orçamentada, tem vindo a ser sucessivamente adiada, desde há anos, em detrimento das populações residentes.

Defendeu que a estratégia visionária da Câmara Municipal difere em muito da do PSD, que prefere um Município com contornos mais modernos e mais dinâmico, comparativamente ao Município ultrapassado que é hoje, facto que, na sua opinião, tem contribuído para a perda de influência autárquica da CDU, demonstrada ao longo das últimas eleições autárquicas.

O eleito Paulo Reis disse que não acha estranho ouvir algumas das declarações proferidas sobre o Orçamento da Câmara Municipal, porque seguem a linha daquilo que tem sido o registo desde o início do mandato, matizadas de ansiedade eleitoral e de oportunismo político, opondo-se a situações com as quais concordavam anteriormente, aproveitando o mediatismo oferecido pelo streaming e as redes sociais, apenas, com o intuito de capitalizar votos, através de uma mensagem ficcionada, desprovida de conteúdo e de soluções.

Valorizou o orçamento proposto, alegando que o mesmo responde às necessidades da população e que prevê a concretização de um conjunto de competências e de projetos de investimento muito relevantes, retratando um Município financeiramente sustentável, sem endividamento, com capacidade de investimento, com níveis de crescimento económico pouco vistos no País e com uma descida sucessiva de impostos, que resultam de uma gestão que foi capaz de ultrapassar, sem sobressaltos, barreiras e incertezas, como as restrições impostas pela troika, a crise pandémica, a situação inflacionária recente, assim como a imposição de novas competências, nas áreas da educação e da saúde. É uma política que prova ser possível governar bem e de forma diferente, gastando o que se tem, precavendo o futuro e poupando para investir, em verdadeiro contraciclo com aquilo que se passa no País, com um grau de investimento público reduzido e a passar por crises acentuadas no SNS e na habitação.

Destacou a amplitude de algumas das obras incluídas em orçamento: - ampliação dos cemitérios; - requalificação das zonas industriais; - requalificação da zona envolvente ao centro cultural de Benavente; - parque urbano do Porto Alto; - investimento na zona central de Santo Estevão; - incremento dos campos de paddel, - ampliação de diversos equipamentos escolares; - compra do terreno e da execução do projeto da nova Escola Secundária de Samora Correia e do novo pavilhão gimnodesportivo; - ampliação das ciclovias; - início das empreitadas relacionadas com a ELH.

Evidenciou, por último, que os resultados alcançados espelham o trabalho sério e honesto que tem colocado a governação da CDU na linha da frente ao nível autárquico.

O sr. Presidente da Câmara Municipal refutou as críticas lançadas pelo eleito Ricardo Oliveira de que o Município está ultrapassado e que não serve o seu futuro, respondendo que a não concretização de obras como o **desvio do trânsito de pesados de Samora Correia**, a que fez referência, se deve ao facto de ter sido objeto de um contrato programa com o Governo de então, liderado pelo PSD, que passou por diversas legislaturas, sem nunca ter sido materializado. Nesse sentido, referiu que o Executivo pensa submeter à *apreciação da Câmara Municipal, no início do próximo ano, um estudo que pretende não só desviar o trânsito em Samora Correia como, também, ampliá-lo à necessidade e à dimensão de uma variante a Benavente e a Samora Correia, com início na zona da Vala Nova, passando a Norte de Benavente, circulando a sul por Samora Correia, com ligações na EN 118, perto da Várzea, e a sul do Porto Alto, na EN 10, reta do Cabo,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

com uma travessia no rio Sorraia, com um custo previsto de cerca de quatro milhões de euros, tendo a autarquia vindo a pressionar a IP-Infraestruturas de Portugal, a quem compete executar as obras, para que possam avançar com as mesmas.

Paralelamente a esse estudo, disse que a autarquia mandou fazer um outro de caracterização do trânsito nas duas localidades, com o objetivo de avaliar formas de melhor corresponder ao aumento do tráfego, não só em relação ao projeto da variante mas, também, às interligações que se mostrem necessárias, numa perspetiva de antevisão daquilo que poderão constituir os efeitos da construção do aeroporto de Lisboa, quer seja seguida a opção Campo de Tiro, quer outra nas proximidades, integrada no planeamento estratégico do futuro desenvolvimento económico do Município.

Desmentiu que as obras de saneamento da Coutada Velha e de Foros de Almada tenham estado alguma vez inscritas em orçamento, incluídas, apenas, no contrato de gestão delegada em curso. Explicou que o concelho de Benavente dispõe de uma taxa de cobertura de saneamento em cerca de 90%, enquanto muitos dos Municípios associados dispõem apenas de 60 a 70%, como Coruche e Salvaterra de Magos, comprovando que o Município de Benavente se encontra num patamar mais elevado.

Desafiou o eleito a apresentar um concelho do País onde tenha sido investido um valor de cerca de três milhões e meio de euros para servir apenas 140 alojamentos, só possível graças a uma visão de futuro que impende sobre a zona, considerada de expansão. Crê que o saneamento básico desses dois locais irá ser uma realidade, que mereceu da parte da autarquia muita capacidade de persistência, muito esforço e luta para ser alcançado.

Completo, referindo-se à concretização das obras das rotundas, em Benavente, nomeadamente, as do acesso à Vila das Areias e ao triângulo das Palmeiras, recordando que foi a própria autarquia quem suportou os custos dos projetos, já elaborados, faltando a IP avançar com as obras, como entidade responsável pela sua execução.

Desafiou, novamente, o eleito a referir um Município no País que tenha tido os mesmos níveis de crescimento económico do de Benavente, nos últimos dez anos, quer em percentagem de volume de negócios, quer em crescimento de exportações das suas empresas. Desse modo, refutou as suas críticas de que o concelho é amorfo e sem desenvolvimento, referindo que os indicadores poderão sair ainda mais reforçados quando chegar à altura de serem concretizados os projetos de investimento previstos, que deverão demonstrar exatamente o contrário do tipo de cenário que o eleito tenta propagar.

Por sua vez **o eleito Ricardo Oliveira** acusou o sr. Presidente da autarquia de fazer combate político recorrendo a inverdades, uma vez que não pode resumir o plano estratégico de futuro do PSD à construção da variante a Samora Correia, ao parque urbano e ao saneamento da Coutada Velha. Ao mencionar essas obras, o PSD pretendeu apontar erros à gestão da autarquia, que anda para as concretizar há muito anos. Reiterou que a estratégia do PSD será, igualmente, escrutinada em 2025, com um projeto considerado válido para os cidadãos. Apontou que a posição do PSD é constantemente desvalorizada pelo líder do Executivo, não sendo só o Grupo Municipal do PSD que critica a forma de gestão da CDU, mas, o comum dos cidadãos, afirmando que a população de Benavente está cansada da inércia, de ser enganada e, por conseguinte, deserta pela entrada de novas forças partidárias na governação da Câmara Municipal, para poderem apresentar aquilo que considera uma verdadeira gestão estratégica para o concelho.

O eleito Pedro Gameiro comentou que percebia a posição de revolta do Grupo Municipal do PSD, uma vez que não tem quaisquer propostas para apresentar, ao contrário da postura seguida pelo PS, que apresentou diversas propostas que foram acolhidas em orçamento, como a de devolução de 2,5% do IRS às famílias,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

as ciclovias, obras na Coutada Velha, a construção de passeios e a pavimentação da rua de Montemor, nos Foros da Charneca.

Colocou duas questões ao Executivo, que considera relevantes para que as pessoas percebam o contexto das várias atitudes políticas: - primeira: à semelhança do PSD, se o PS tivesse a atitude negligente de votar contra o orçamento, que consequências poderia ter em termos de fundos comunitários, de funcionamento em duodécimos, e que obras poderiam estar comprometidas com essa tomada de posição; - segunda: quando ouve falar em propostas e sugestões no discurso do PSD, quis saber quantas vezes o sr. Presidente da Câmara foi contactado pelo PSD a sugerir uma reunião com o intuito de demonstrar o seu interesse em contribuir com medidas para o orçamento.

Em resposta à primeira questão, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** sublinhou que os próximos dois anos são determinantes para a execução de obras comparticipadas pelos fundos do PRR, uma vez que a sua vigência termina em 2026, prevenindo que essas verbas têm de ser utilizadas, porque não podem ser objeto de nova negociação. Caso o orçamento não seja aprovado, indicou que poderão ficar em risco trinta milhões de euros para a habitação, quinze milhões de euros para a educação, e mais cerca de cinco milhões de euros em fundos comunitários, além da possibilidade de se ficar a governar em duodécimos, o que, no seu conjunto, seria ruinoso e lesivo para o presente e para o futuro do Município.

Quanto à segunda questão, confirmou nunca ter sido contactado pelo PSD para esse efeito, apesar de não ser necessário, na medida em que a autarquia mantém uma posição diferenciadora, ao levar a conhecimento de toda a Vereação, ao longo de semanas, o esboço do Orçamento para recolha de contributos, antes da sua votação final, tendo o próprio PSD, no ano anterior, sugerido a obra de requalificação da zona do Valverde, em Benavente, que foi acolhida em Orçamento, ao invés do que aconteceu no corrente ano, em que optou por não apresentar proposta nenhuma. A propósito desse projeto de intervenção, informou que o respetivo concurso irá ser lançado brevemente, tendo sido precedido de um levantamento topográfico de toda a área envolvente.

O eleito Ricardo Oliveira pediu autorização para intervir, tendo o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal alertado que o tema do orçamento já tinha sido suficientemente abordado por todas as forças políticas para tornarem claro o seu entendimento e as suas posições.

Disse ter ficado surpreendido pelo facto do eleito Pedro Gameiro querer saber quantas vezes o PSD tinha pedido reuniões ao Executivo para construir o orçamento municipal, replicando que o PS é quem participa na gestão da autarquia e não o PSD, por via do acordo de governação celebrado com a CDU, tendo até um Vereador com pelouros atribuídos. Nessa circunstância, afirmou que cabe ao PS desenhar o orçamento juntamente com a CDU e não ao PSD, estando o PS a tentar enganar a população com manobras políticas naquilo que é o poder local. Mencionou que haveria sempre a possibilidade de a proposta do orçamento ser revista, caso fosse rejeitada pela maioria de votos, tendo demonstrado a disponibilidade do PSD, no caso do PS ter concordado em trabalhar em conjunto para a sua melhoria, obrigando, igualmente, a CDU a entrar no debate. Como não foi isso que aconteceu, reafirmou que é ao PS e à CDU quem compete responder pelo orçamento à população.

O eleito António Rabaça retribuiu a questão do “casamento” entre a CDU e o PS, perguntando se o PSD teria feito o mesmo se tivesse sido convidado pela CDU para fazer parte dessa união.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Por último, **o eleito Mário Pereira** procurou defender a gestão CDU dos ataques lançados pelo PSD, que considerou enganosos e populistas na procura incessante de votos, tentando passar a mensagem de que se passa justamente o contrário daquilo que sabem que é verdade, como no caso da acusação do desvio de verbas para o parque do Porto Alto, como se a população do Porto Alto não merecesse que fossem realizados investimentos na sua zona, assim como na obra de saneamento da Coutada Velha e de Foros de Almada, fazendo crer que a Câmara Municipal tinha o dever de fazer algo que não estava a fazer. Admitiu a necessidade de, por vezes, ter de se refletir e de se ter a coragem de afirmar que determinadas obras não se fazem, porque há outras prioridades à frente, até para abranger um maior número de pessoas, o que não obsteu a que a autarquia insistisse, através das Águas do Ribatejo, para que a obra avançasse, numa perspetiva de futuro em servir a comunidade, naquilo que considera ser uma verdadeira estratégia. Além do mais, acha que o PSD, ainda que sem pelouros atribuídos, tem a obrigação moral perante a população que representa de apresentar sugestões e propostas que contribuam para o bem-estar de todos, cabendo à maioria que as executa, aceitá-las, ou, não.

Concluídas as intervenções, seguiu-se a votação do **Ponto número cinco (reordenado de n.º 4 para n.º 5): PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024** – Discussão conjunta e votação separada das propostas, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Aprovada, por maioria, a PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 e **aprovada, por maioria**, a PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024, ambas, com igual votação, ou seja, catorze votos a favor, sendo nove da CDU e cinco do PS, nove votos contra, sendo sete do PSD e dois do CHEGA, e uma abstenção da CIMB.

O eleito Paulo Cardoso apresentou uma **declaração de voto oral**, que se transcreve na íntegra: “O título poderia ser: a diferença entre fazer e executar. O Partido CHEGA vem manifestar através do voto contra do Orçamento, a preocupação de uma mera gestão corrente do concelho de Benavente. A maioria coligada com o PS, saída das eleições de 2021, tem todas as condições para definir um plano estratégico para Benavente a curto, médio e a longo prazo, com vista a colocar Benavente num dos concelhos mais desenvolvidos do País. Temos o potencial do rio Sorraia, a partir do qual poderíamos desenvolver o turismo, ligado ao desporto náutico e de pesca desportiva. Pela situação estratégica geográfica por excelência, com um potencial de atrair polos universitários e tecnológicos, visando atrair jovens e empresários ao nosso concelho. A construção de uma variante a Samora Correia e a Benavente urge, temos de articular com o Ministério das Infraestruturas diligências no sentido de agilizar esta construção com visão de futuro. Por tudo isto e como nós nos consideramos atentos e preocupados ao arrastar de mandato após mandato sem vislumbrarmos um plano de desenvolvimento estratégico para Benavente, o nosso voto foi contra.”

PONTO 6 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o art.º 12.º do DL n.º 127/2012, de 21/06:

Dada a palavra ao **sr. Presidente da Câmara Municipal** para contextualizar o Ponto, referiu que se trata do habitual pedido de autorização para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos até cem mil euros, de forma plurianual.

Nenhum eleito se inscreveu para intervir, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número seis: PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

COMPROMISSOS PLURIANUAIS, que foi **aprovada por maioria**, com quinze votos a favor, sendo nove da CDU, cinco do PS e um da CIMB, e nove abstenções, sendo sete do PSD e duas do CHEGA.

PONTO 7 – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FREGUESIAS – PROPOSTA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados nas alíneas g) e j), ambas do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, e nos artigos n.ºs 98.º e seguintes do CPA-Código do Procedimento Administrativo:

O sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que, na sequência da aquisição, de um imóvel por parte do Município, destinado a sede da Junta de Freguesia de Santo Estevão, surgiu a necessidade de existir um instrumento regulatório de atribuição de apoios às Juntas de Freguesia, numa posição de defesa dos princípios da transparência e da equidade, dando seguimento àquilo que foi o entendimento do Gabinete Jurídico da autarquia de que o assunto carece de autorização prévia do órgão deliberativo.

Não se registaram inscrições para debater o assunto, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número sete: PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FREGUESIAS – PROPOSTA**, tendo sido **aprovado, por unanimidade**.

PONTO 8 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – Mandato Autárquico - 2021-2025 – **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL** - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

Por sugestão do **eleito Mário Pereira, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente** pediu ao plenário para que se pronunciasse sobre a possibilidade de serem discutidos em conjunto, mas, com votações separadas, os Pontos números **8, 9, 10 e 11** da Ordem do Dia, atentas as suas características comuns a todas as quatro freguesias do concelho. **O plenário concordou unanimemente em seguir o procedimento proposto.**

Seguiu-se o enquadramento da matéria respeitante ao Ponto, por parte do **sr. Presidente da Câmara Municipal**. Explicou que tendo a Câmara Municipal a competência do licenciamento especial de ruído, não faz sentido que as Juntas de Freguesia detenham a competência do licenciamento de atividades ruidosas, de carácter temporário, que dizem respeito a festas populares, romarias, feiras, arraiais e outras, o que significa, na prática, que um assunto comum, interligado, tenha de ser tratado por duas entidades diferentes, o que considera contrário a uma Administração que se pretende célere, eficaz, próxima e desburocratizada face àquilo que são as necessidades do cidadão. Nessa condição, em resultado das conversações havidas entre o Município e as Juntas de Freguesia, foi consensualizado que a Câmara Municipal delegasse a competência do licenciamento especial de ruído nas quatro Juntas de Freguesia do concelho, de forma a uniformizar o procedimento em relação ao licenciamento das atividades mencionadas.

Inscreveu-se para debater o assunto, **o eleito António Rabaça**. Questionou se as Juntas de Freguesia têm o necessário apoio técnico para avaliar as várias situações que se colocam, à semelhança do que acontecia com a Câmara Municipal, quando detinha a competência.

O sr. Presidente da Câmara Municipal elucidou que a gestão das atividades mencionadas, ao nível dos dois tipos de licenciamento, não constitui uma operação de carácter técnico, mas, administrativo. As próprias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Juntas de Freguesias terão a sensibilidade necessária para fazer o enquadramento daquilo que são os horários, o tipo de atividade, a sua duração, o aglomerado onde será desenvolvida a respetiva atividade, avaliando no final se é de atribuir, ou, não, o licenciamento respetivo.

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação do **Ponto número oito: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA** – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL, que foi **aprovado por unanimidade**.

PONTO 9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – Mandato autárquico 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

Não tendo havido intervenções, foi sujeito a votação o **Ponto número nove: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE** – Mandato autárquico 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL, que foi **aprovado, por unanimidade**.

PONTO 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Mandato autárquico 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

Não tendo havido intervenções, foi sujeito a votação o **Ponto número dez: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA** – Mandato autárquico 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL, que foi **aprovado, por unanimidade**.

PONTO 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – Mandato autárquico 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

Não tendo havido intervenções, foi sujeito a votação o **Ponto número onze: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO** – Mandato autárquico 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL, que foi **aprovado, por unanimidade**.

PONTO 12 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 3º ADITAMENTO – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Novamente, por sugestão do **eleito Mário Pereira, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente** pediu ao plenário para que se pronunciasse sobre a possibilidade de serem discutidos em conjunto, mas, com votações separadas, os Pontos números **12, 13 e 14** da Ordem do Dia, atentas as suas características comuns às três freguesias em questão: Barrosa, Samora Correia e Santo Estevão. **O plenário concordou unanimemente em seguir o procedimento proposto.**

O sr. Presidente da Câmara Municipal contextualizou que as propostas de aditamento contratuais estabelecem, para 2024, **um aumento de 8,5%**, para as três freguesias, no que diz respeito à varreção, tendo a autarquia aproveitado a oportunidade para proceder a determinados ajustes, como sejam a manutenção de arvoredos em mais alguns arruamentos, cuja verba sofreu um aumento de 3,26€/m², à exceção de Samora Correia, que teve uma majoração de 3,94€/m², devido à dimensão maior do Parque Ruy Luís Gomes. Adicionou-se, igualmente, a manutenção de dois novos espaços verdes em Santo Estevão, o do Monte das Almas e o do Alto da Figueira.

Para a discussão do Ponto, inscreveram-se **os eleitos Paulo Cardoso e Ricardo Oliveira.**

O eleito Paulo Cardoso, referindo-se à ausência da Junta de Freguesia de Benavente dos acordos atrás mencionados, concretamente, na questão da varreção, observou que a decisão tomada pela Junta de Freguesia terá de ser acompanhada da autorização do órgão deliberativo, a Assembleia de Freguesia de Benavente, cuja sessão está marcada para o dia seguinte, 21 de dezembro. Nesse sentido, frisou que a decisão não pode ser considerada como certa.

O eleito Ricardo Oliveira questionou por que razão se verificava a ausência da Junta de Freguesia de Benavente dos acordos em discussão, no pressuposto de que a decisão em causa já deveria ter sido tomada.

O sr. Presidente da Câmara Municipal clarificou que os acordos são atos que têm de ser consensualizados entre as duas partes para se poderem efetivar, o que não aconteceu no caso da Junta de Freguesia de Benavente, que manifestou discordância com os montantes considerados, alegando que são insuficientes para concretizar a tarefa da varreção. Especificou que entre a última atualização, em dezembro de 2021 e janeiro de 2024, além dos 8,5% já referidos, regista-se uma majoração de 7,9%, com base no salário mínimo nacional e de 2,9%, com base nos custos da inflação, ascendendo a uma atualização de valor em cerca de cem mil euros.

Admitiu alguma dificuldade que possa ser sentida pela Junta de Freguesia de Benavente, o que não obsta a que considere que as decisões têm de ser tomadas com sentido de equidade entre todas as freguesias, independentemente, da força política que as representa, com critérios iguais para todas. Concorda que não haja ainda uma decisão de carácter definitivo, mas aquilo que o Executivo da Junta de Freguesia lhe fez chegar, aponta no sentido da rejeição da proposta da Câmara Municipal, embora se mostre disponível para dialogar se houver reconsideração quanto aos valores propostos.

Antecipando a eventualidade de não haver acordo, transmitiu que a Câmara Municipal irá avançar para a execução dessa tarefa com recursos próprios, através da reserva de recrutamento mencionada, em vez da contratação externa, por exigir menores custos. Frisou, ainda, que o mais importante é que o trabalho seja bem assegurado, em prol da população, independentemente, de quem o faça, se a Junta de Freguesia, se a Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Paulo Cardoso** insistiu novamente que o Executivo não deveria ter tomado como definitiva a intenção de rejeitar o acordo por parte da sra. Presidente da Junta de Freguesia, antes da tomada de decisão da Assembleia de Freguesia. Nessa condição, acha que o Ponto relativo à Junta de Freguesia de Benavente deveria constar da ordem de trabalhos da sessão, a exemplo das três outras Juntas de Freguesia do concelho.

Considera que o trabalho da varreção tem sido executado de forma meritória, com um número reduzido de reclamações, fruto do empenho e do compromisso tomado pela Junta de Freguesia. Equacionou se o mesmo possa acontecer se voltar a ser feito pela própria Câmara Municipal. Nesse sentido, acha que os eleitos da Assembleia de Freguesia deverão ponderar bem na hora de votar, quando está em causa a salvaguarda de um compromisso, que tem sido cumprido de modo exemplar pela Junta de Freguesia.

Em resposta, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** transmitiu a impossibilidade de remeter para apreciação e votação da Assembleia Municipal um documento nos mesmos moldes daqueles que estão a ser discutidos, sem a aprovação prévia, quer do órgão executivo, quer do órgão deliberativo, os dois órgãos representativos da freguesia, não havendo qualquer falha ou lapso, mas, sim, o cumprimento dos termos legais em que a matéria deve ser sujeita à aprovação da Assembleia Municipal.

Terminada a discussão, passou-se à votação do **Ponto número doze**: ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 3º ADITAMENTO, **que foi aprovado, por unanimidade.**

PONTO 13 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 4º ADITAMENTO – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:

Não houve intervenções, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número treze**: ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 4º ADITAMENTO, **que foi aprovado, por unanimidade.**

PONTO 14 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 3º ADITAMENTO – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:

Não houve intervenções, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número catorze**: ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 3º ADITAMENTO, **que foi aprovado, por unanimidade.**

PONTO 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUDA) – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, na redação vigente:

Na apresentação do Ponto, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu o nome e os cargos dos técnicos superiores que compõem o Júri e que constam da documentação distribuída, submetendo a proposta à consideração da Assembleia Municipal.

Inscreveu-se para a discussão do Ponto, **o eleito António José Rabaça**. Saliu que, desta vez, a competência dos elementos escolhidos para constituírem o júri não merece o reparo nem qualquer dúvida ao Grupo Municipal do PS.

O sr. Presidente da Câmara complementou que, no caso em apreço, não é a competência que irá ser avaliada, mas, sim, se existem condições de perfil para ocupar o lugar, não só em relação à área de abrangência da Divisão, como, também, a outras áreas transversais necessárias ao bom desempenho das funções, daí a importância de o júri incluir, entre outros, um dirigente na área dos recursos humanos.

Esclarecida a matéria em apreço, seguiu-se a votação do **Ponto número quinze: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUDA) – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI –**, que foi **aprovado, por maioria**, com quinze votos a favor, sendo nove da CDU, cinco do PS e um da CIMB, e nove abstenções, sendo sete do PSD e duas do CHEGA.

PONTO 16 – CONHECIMENTO DA DELIMITAÇÃO DEFINITIVA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE - 3 – VALE DE GAIO, FREGUESIA DE BENAVENTE), PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INTEGRADA NA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG - 4), E APROVAÇÃO DA FUTURA INCLUSÃO NO PROGRAMA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA A URBANIZAÇÃO DA RESPECTIVA UE, ao abrigo das disposições conjugadas no art.º 54.º, n.º 1, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, do art.º 23.º, n.º 2, alínea n) e do art.º 25.º, n.º 2, alínea k), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, todos na sua redação atual:

O sr. Presidente da Câmara Municipal começou por apresentar os dois técnicos presentes, Arquitetos **João Pedro Leitão**, Chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento, Urbanismo, Desenvolvimento e Ambiente e **Ricardo Espírito Santo**, Chefe do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, para colaborarem na exposição do tema, com o objetivo de elucidar os eleitos à tomada da melhor decisão.

Antes, sumariou aquilo que pretende submeter a apreciação e votação do órgão deliberativo. O assunto engloba-se no processo de conclusão de adaptação do PDM à Lei de Base dos Solos. Ao abrigo dessa Lei, existem na área do Município alguns solos considerados rústicos que poderão progredir para urbanos, desde que sejam infraestruturados. Nesse sentido, foram criadas seis UOPG-Unidades Operativas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Planeamento e Gestão, cujos procedimentos administrativos terminam com a celebração de um contrato de intenção de urbanização. O ponto principal é que esses espaços, sem qualquer valia construtiva, irão reforçar a capacidade de oferta do Município, permitindo criar condições para o seu desenvolvimento futuro, tanto mais numa altura que goza de um acentuado incremento económico.

De entre os promotores dessas UOPG, incluiu-se o Município, que detém uma parcela de terreno, com cerca de quatro hectares, em Vale de Gaio, Benavente, integrada numa área definida para atividades económicas. O que se pretende é que a Assembleia Municipal autorize a Câmara Municipal a desenvolver os procedimentos da operação de urbanização do espaço, onde, depois de infraestruturado, poderá vir a ser localizada toda e qualquer atividade económica.

Deixou elogios à capacidade demonstrada por toda a equipa responsável pela concretização do trabalho, que o tomou em mãos de uma forma muito empenhada e positiva.

O Arquiteto João Pedro Leitão expôs, de forma sintética, aquilo que a Câmara Municipal, como proprietária, decidiu avançar com a realização de uma unidade de execução, incluída na UOPG-4, pretendendo dar mais-valia a um terreno, com cerca de quatro hectares, que corresponde a 12,52% da área da totalidade dessa UOPG, cujo processo de infraestruturas será feito em repartição com as outras duas unidades de execução, que a constituem. A autarquia poderá executar nesse terreno, depois de infraestruturado, a atividade económica que entender, desde incubadoras de empresas, indústria, etc. Para poder avançar com os procedimentos para desenvolvimento dos projetos de infraestruturas, para executar as infraestruturas no espaço, necessita da respetiva autorização da Assembleia Municipal, num processo que permite valorizar um terreno municipal, que não detinha qualquer valia construtiva.

Para o debate inscreveu-se **o eleito Paulo Cardoso**. Transmitiu que não avançava com nenhuma tomada de posição sem saber a localização exata do espaço e sem saber se a concretização daquilo que se pretende implica o abate de espécies autóctones.

O sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu o eleito de que a planta de localização exata do terreno em causa constava dos documentos de suporte ao Ponto, garantindo que a área em causa não se encontra coberta por qualquer tipo de arvoredo. Acrescentou que é necessária a inscrição da verba em orçamento para a realização das obras de infraestruturas, para o que se prevê, em breve, uma revisão orçamental.

Revelou que a autarquia tenciona vir a instalar no terreno um canil, ou, um ecoponto, entre outros, além da possibilidade de o alienar para custear outros projetos que tem em perspetiva.

Termina a discussão, passou-se à votação do **Ponto número dezasseis: CONHECIMENTO DA DELIMITAÇÃO DEFINITIVA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE - 3 – VALE DE GAIO, FREGUESIA DE BENAVENTE), PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INTEGRADA NA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG - 4), E APROVAÇÃO DA FUTURA INCLUSÃO NO PROGRAMA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA A URBANIZAÇÃO DA RESPETIVA UE**, que foi **aprovado, por maioria**, com catorze votos a favor, sendo nove da CDU e cinco do PS, e nove abstenções, sendo seis do PSD, duas do CHEGA e uma da CIMB. O eleito Armando Batista de Almeida, do Grupo Municipal do PSD, encontrava-se ausente da sala, no momento da votação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 17 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:

O sr. Presidente da Câmara Municipal não teve nada a acrescentar ao conteúdo da informação disponibilizada aos srs. eleitos.

Não se registaram inscrições para intervenção, pelo que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento.**

PONTO 18 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.

O sr. Presidente da Câmara Municipal não teve nada a acrescentar, para além daquilo que consta da informação disponibilizada aos srs. eleitos.

Aberto o debate, registou-se a inscrição dos seguintes eleitos: **Paulo Cardoso, Dora Morgado, António José Rabaça e Irina Batista.**

O eleito Paulo Cardoso reportou o programa da ELH-Estratégia Local de Habitação para expor a preocupação que lhe foi transmitida por moradores do **Bairro da Solidariedade, em Benavente**. Deduzindo que estejam para breve o início das **obras de reabilitação dos fogos que compõem esse Bairro**, cujo projeto disse já se encontrar aprovado e com verbas transferidas para o Município, perguntou onde serão realojadas as 34 famílias que lá vivem, durante o período em que a intervenção irá decorrer.

A eleita Dora Morgado demonstrou **apreço pelos mercados de Natal**, que tiveram lugar recentemente em Benavente e em Samora Correia, salientando o afluxo de público e as dinâmicas que foram criadas em seu redor, não obstante reparar que o espaço de Samora Correia já revela uma certa pequenez para o efeito. **Louvou, igualmente, a realização da Feira do Livro**, que decorreu em simultâneo, na Biblioteca Municipal e o conjunto de atividades que foram proporcionadas aos jovens alunos dos dois Agrupamentos Escolares. Por outro lado, **lamentou que, passado um ano, ainda não esteja operacional o equipamento de ar condicionado nas instalações da Biblioteca Municipal**, no Palácio do Infantado, em Samora Correia, tanto mais que se trata de um espaço de grande afluência quotidiana, a merecer melhores condições de funcionamento.

Abordou ainda a questão das **Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar**, concretamente em Santo Estevão, onde foi celebrado um protocolo com o CBESSE-Centro de Bem Estar Social de Santo Estevão, para o desenvolvimento dessas atividades. Sendo essa uma atribuição da Câmara Municipal, que chamou a si a sua dinamização, questionou o motivo das mesmas não serem protagonizadas pelos serviços da própria autarquia. Perguntou, igualmente, se já foi feito algum balanço quanto ao número de atividades prestadas e de crianças envolvidas nessas mesmas atividades.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Por último, abordou o **centro local de apoio à integração de imigrantes**, cuja criação considerou de grande interesse para o Município, atento o número crescente de cidadãos estrangeiros que escolhem a área do concelho para se fixarem, com especial incidência na zona de Porto Alto. Mostrou curiosidade em saber de que forma é feita a divulgação desse apoio, na perspetiva de fazer chegar essa informação aos alunos, filhos de pais imigrantes.

O eleito **António José Rabaça** deu nota de um **poste de iluminação pública mal colocado**, fora do passeio, junto à saída principal do novo supermercado da cadeia Continente, em Porto Alto.

Em resposta às dúvidas suscitadas pelos eleitos, o sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte:

Ao eleito **Paulo Cardoso**, na sequência da abordagem feita, aproveitou para transmitir que a Câmara Municipal, como estratégia definida, decidiu aproveitar as verbas do PRR, a cem por cento, para requalificar de forma integral o **parque habitacional do Município**, num total de 115 habitações, onde se incluem medidas de eficiência energética. Transmitiu que alguns dos inquilinos têm mostrado resistência ao avanço das obras, ainda que não sejam proprietários das habitações, o que não obsta ao aproveitamento dessas medidas para potenciar a durabilidade das suas condições de habitabilidade.

Corrigiu que o financiamento não foi ainda concretizado, devendo ser processado em função da execução das obras, assim como não foi lançado ainda o concurso para a empreitada. Tem a expectativa que a partir do próximo mês de abril de 2024 sejam iniciadas as empreitadas para as várias dimensões projetadas.

Em termos de realojamento dos moradores, mencionou que a autarquia tem perspetivadas soluções que poderão passar pelo aluguer externo ou por habitações da Câmara Municipal, na certeza de que a intervenção nas 34 habitações não irá ser feita em simultâneo, mas repartida em número de dez habitações de cada vez. Admitiu que não irá ser um processo fácil, considerando, no entanto, que é uma oportunidade a não perder, face às condições favoráveis e únicas que são oferecidas.

À eleita **Dora Morgado** confirmou que efetivamente os **mercados de Natal** vieram, de alguma forma, preencher, com grande aceitação, um espaço que aproxima e une as famílias e a população, que tem vindo a melhorar e a consolidar-se ano após ano, em resultado da intervenção conjunta do Executivo, onde destacou o trabalho desenvolvido, quer pela sra. Vereadora Catarina, (CDU) quer pelo sr. Vereador Joseph (PS).

Lamenta não se encontrar, ainda, em **funcionamento o equipamento de ar condicionado do Palácio do Infantado**, pendente, apenas, por aspetos operacionais técnicos, detetados na altura da sua instalação. Em resultado disso, afirmou terem já sido adquiridos e aprovados os novos quadros elétricos, prevendo-se o seu funcionamento pleno para muito em breve.

Fez referência ao **CLAIM-Centro Local de Apoio ao Imigrante**. Realçou que foi através dele que aconteceu o apoio ao acolhimento de famílias ucranianas, estando integrado na área social da autarquia. Informou, também, que a sua divulgação é efetuada no âmbito da rede social do Município.

Relativamente às AAF no Pré-Escolar, clarificou que a Câmara Municipal decidiu prestar essa atividade, contratando mais auxiliares de ação educativa para poderem garantir o prolongamento de horários, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

acordo com as necessidades da população. Aquilo que considera fundamental, mais do que saber o número de crianças e o número de atividades, é saber se cumprem bem, ou não, a sua missão, como espaço qualificado de resposta, devidamente comprovado para que as crianças possam aceder aos seus serviços e os pais possam continuar a ter a sua vida profissional. Clarificou, ainda, que a Câmara Municipal protocolizou com o CBESSE o desenvolvimento dessas atividades, de modo a ganharem dimensão com o seu serviço de ATL, tendo sido essa a única razão para se ter optado pela parceria.

Ao eleito António Rabaça garantiu que irá visitar o local para confirmar a situação do **poste de iluminação pública**, a que aludiu, salientando que a zona em questão ficou altamente qualificada com a implantação de quatro grandes superfícies, que a tornaram num grande espaço comercial integrado na malha urbana envolvente.

A findar as intervenções, usou da palavra a **eleita Irina Batista**. Elogiou o prémio atribuído à Câmara Municipal pelo Projeto R-23, que ganhou a categoria “plano de alimentação saudável”, após a remodelação do refeitório escolar da Escola C+S Duarte Lopes, em Benavente, numa intervenção que pretende revolucionar o ambiente do refeitório e as ementas e que contou com a participação da comunidade escolar, criando um serviço de refeições que melhor corresponda às necessidades nutricionais e às expectativas dos alunos e encarregados de educação.

Terminado o debate, o sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a leitura da MINUTA DA ATA pela sra. Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão. Saudou e desejou Boas Festas a todos os presentes e os que seguiam a emissão pelas redes sociais. Lida a Minuta da Ata, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, **constituindo o anexo número um à presente ata**, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, **o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** despediu-se, desejando, igualmente, Boas Festas a todos e um bom regresso a casa.

Deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e dezassete minutos, da qual para constar e para os demais efeitos se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, tendo sido aprovada, por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Mário Rui Filipe Santos-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica do Município,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-



ANEXO ①

Handwritten signatures and initials

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

Hora de início: 17.10 horas

Hora de termo: 23.17 horas

NÚMERO DE PRESENCAS: 24 eleitos

CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noel Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, e Joaquim Correia Castanheiro.

PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.

PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.

CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Presidentes das Juntas de Freguesia: de Benavente, Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU); de Samora Correia, Augusto José Ferreira Marques (CDU); de Santo Estevão, Nelson Alexandre da Silva Norte (PSD), e da Barrosa, Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).

FALTAS: Justificou a ausência o eleito **João Amândio Cação da Cruz**, do Partido **CHEGA**, que não foi substituído.

OBSERVAÇÕES: compareceram, também, a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: não houve.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 1	PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2024 - RENDIMENTOS DE 2023 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:						
	APROVAR	X		FAVOR	22	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB.	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	2	CHEGA
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2024 - RENDIMENTOS DE 2023.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Mário Jorge Campos Pereira.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 2	PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2024 – RECEITA MUNICIPAL EM 2025 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013. 12/09, na redação vigente:					
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR		
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

DELIBERADO APROVAR, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2024 – RECEITA MUNICIPAL EM 2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, António Paulo Ramos dos Reis, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, Pedro Alexandre Santos Gameiro e Mário Jorge Campos Pereira.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signature]

PONTO N.º 3	PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2023 – RECEITA MUNICIPAL EM 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI-Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:				
	APROVAR	X		FAVOR	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR UNANIMIDADE</u>, A PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2023 – RECEITA MUNICIPAL EM 2024.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Mário Jorge Campos Pereira, Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 4 (* Reordenado de n.º 5 para n.º 4.	PONTO 4 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:				
APROVAR	X		FAVOR	9	CDU
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	2	CHEGA
RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	13	7 PSD, 5 PS, 1 CIMB
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, António José Rabaça Silva Ribeiro, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira e Mário Jorge Campos Pereira.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

(* - A alteração da ordenação dos Pontos nºs 4 e 5 da Ordem de trabalhos e das matérias a que, respetivamente, diziam respeito, foi consensualizada em plenário por conveniência dos trabalhos da sessão. Assim, o Ponto nº 4 foi alterado para nº 5 e o nº 5 para nº 4.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures]

PONTO N.º 5 (* Reordenado de n.º 4 para n.º 5.	PONTO 5 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 – Discussão conjunta e votação separada das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:				
ORÇAMENTO					
APROVAR	X		FAVOR	14	9 CDU, 5 PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	9	7 PSD, 2 CHEGA
RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	1	CIMB
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
GRANDES OPÇÕES DO PLANO					
APROVAR	X		FAVOR	14	9 CDU, 5 PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	9	7 PSD, 2 CHEGA
RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	1	CIMB
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024.</p> <p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u> A PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, António José Rabaça Silva Ribeiro, António Paulo Ramos dos Reis, Pedro Alexandre Santos Gameiro e Mário Jorge Campos Pereira.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p> <p>O eleito Paulo Cardoso apresentou declaração de voto oral, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do CHEGA.</p> <p>(*): <u>A alteração da ordenação dos Pontos n.ºs 4 e 5 da Ordem de trabalhos e das matérias a que, respetivamente, dizem respeito, foi consensualizada em plenário por conveniência dos trabalhos da sessão. Assim, o Ponto n.º 4 foi alterado para n.º 5 e o n.º 5 para n.º 4.</u></p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 6	PONTO 6 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o art.º 12.º do DL n.º 127/2012, de 21/06:				
	APROVAR	X		FAVOR	15 9 CDU, 5 PS, 1 CIMB
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO 9 7 PSD, 2 CHEGA
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

Handwritten signature

PONTO N.º 7	PONTO 7 – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FREGUESIAS – PROPOSTA - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados nas alíneas g) e j), ambas do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, e nos artigos n.ºs 98.º e seguintes do CPA-Código do procedimento Administrativo:				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>			FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR UNANIMIDADE</u>, A PROPOSTA DE PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FREGUESIAS.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 8	PONTO 8 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA - Mandato Autárquico - 2021-2025 – <u>PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL</u> - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>			FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

DELIBERADO APROVAR, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Obs.: Foi consensualizado em plenário a discussão conjunta, com votações separadas, dos Pontos 8, 9, 10 e 11 da Ordem de Trabalhos da sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 9	PONTO 9 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:			
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	<input type="checkbox"/>
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
RETIRAR DA OT				QUALIDADE

DELIBERADO APROVAR, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Obs.: Foi consensualizado em plenário a discussão conjunta, com votações separadas, dos Pontos 8, 9, 10 e 11 da Ordem de Trabalhos da sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures]

PONTO N.º 10	PONTO 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:			
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
RETIRAR DA OT				QUALIDADE

DELIBERADO APROVAR, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Obs.: Foi consensualizado em plenário a discussão conjunta, com votações separadas, dos Pontos 8, 9, **10** e 11 da Ordem de Trabalhos da sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 11	PONTO 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>SANTO ESTEVÃO</u> – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:			
	APROVAR	X		FAVOR
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE

DELIBERADO APROVAR, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Obs.: Foi consensualizado em plenário a discussão conjunta, com votações separadas, dos Pontos 8, 9, 10 e 11 da Ordem de Trabalhos da sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 12	PONTO 12 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA <u>BARROSA</u> , AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – <u>PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO</u> – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4, do art.º 2.º e nos n.ºs. 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:				
	APROVAR	X		FAVOR	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

DELIBERADO APROVAR, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE TERCEIRO ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Obs.: Foi consensualizado em plenário a discussão conjunta, com votações separadas, dos Pontos 12, 13 e 14 da Ordem de Trabalhos da sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 13	PONTO 13 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u> , AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – <u>PROPOSTA DE 4.º ADITAMENTO</u> – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4, do art.º 2.º e nos n.ºs. 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:				
	APROVAR	X		FAVOR	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

DELIBERADO APROVAR, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE QUARTO ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Obs.: Foi consensualizado em plenário a discussão conjunta, com votações separadas, dos Pontos 12, 13 e 14 da Ordem de Trabalhos da sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signature]
Ribeiro

PONTO N.º 14	PONTO 14 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE <u>SANTO ESTEVÃO</u> , AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – <u>PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO</u> – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4, do art.º 2.º e nos n.ºs. 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:				
	APROVAR	X		FAVOR	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

DELIBERADO APROVAR, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE TERCEIRO ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Obs.: Foi consensualizado em plenário a discussão conjunta, com votações separadas, dos Pontos 12, 13 e 14 da Ordem de Trabalhos da sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 15
PONTO 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUDA) – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, na redação vigente:

APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	15	9 CDU, 5 PS, 1 CIMB
NÃO APROVAR	<input type="checkbox"/>	UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	9 7 PSD, 2 CHEGA
RETIRAR DA OT	<input type="checkbox"/>		QUALIDADE		

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI RELATIVA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUDA).

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signature]

PONTO N.º 16	PONTO 16 – CONHECIMENTO DA DELIMITAÇÃO DEFINITIVA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE-3-VALE DE GAIO, FREGUESIA DE BENAVENTE), PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INTEGRADA NA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG - 4), E APROVAÇÃO DA FUTURA INCLUSÃO NO PROGRAMA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA A URBANIZAÇÃO DA RESPETIVA UE, ao abrigo das disposições conjugadas no art.º 54.º, n.º 1, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, do art.º 23.º, n.º 2, alínea n) e do art.º 25.º, n.º 2, alínea k), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, todos na sua redação atual:				
	APROVAR	X		FAVOR	14 9 CDU, 5 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	9 6 PSD (*), 2 CHEGA, 1 CIMB
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, A FUTURA INCLUSÃO NO PROGRAMA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA A URBANIZAÇÃO DA RESPETIVA UE3-VALE DE GAIO, FREGUESIA DE BENAVENTE.</p> <p><i>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.</i></p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p> <p>Obs: No ato da votação, dos sete eleitos do PSD, apenas votaram seis, devido ao facto do eleito Armando Batista de Almeida se encontrar ausente da sala, nesse momento.</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR	X		FAVOR		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovadas, por UNANIMIDADE, em MINUTA, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **dezoito**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária,

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-